



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4259—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

<b>SEÇÃO JUDICIAL</b> .....	<b>2</b>
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	54
2ª CÂMARA CRIMINAL .....	56
2ª TURMA RECURSAL .....	62
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	74
<b>PUBLICAÇÕES PARTICULARES</b> .....	<b>95</b>
<b>SEÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>96</b>
PRESIDÊNCIA.....	96
CENTRAL DE COMPRAS.....	98
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	98
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	100
ESMAT .....	103
NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC .....	109

**SEÇÃO JUDICIAL**  
**1ª CÂMARA CÍVEL**  
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA  
**Pautas**

**PAUTA Nº 15/2018.**

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 15ª sessão ordinária de julgamento, aos 16(dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO - AP 0001505-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000100-90.2016.827.2709.

**APELANTE: JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA/ALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, VULGO "MIZINHO DE TAL".**

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.

**APELADO: MARILETE CÉSAR DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**2-APELAÇÃO - AP 0002766-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0011845-41.2015.827.2729.

**APELANTE: TONY KAMILLO BORGES REIS.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

**APELADO: MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

**APELADO: SONO SHOP COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004922-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000322-34.2017.827.2738.

**AGRAVANTE: ANTONIO PONS MOSQUERA.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS.

**AGRAVADO: COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.**

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-APELAÇÃO - AP 0004603-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000947-

89.2017.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-APELAÇÃO - AP 0008614-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014078-46.2016.827.2706.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR.

**APELADO: VALDIR ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-APELAÇÃO - AP 0005578-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000460-61.2017.827.2718.

**APELANTE: ROSI MARY ASSIS DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**7-APELAÇÃO - AP 0004566-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002751-25.2017.827.2721.

**APELANTE: MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA/MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA - ME.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**8-APELAÇÃO - AP 0012585-38.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001026-

72.2006.827.2729.

**APELANTE: CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA-OAB/TO 2709-A- **SUST.ORAL**

**APELANTE: HERDEIRAS DO ESPOLIO DE EDIVANDRO GERALDO DE BESSA REP. POR CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.**

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES.

**APELADO: MAURÍCIO MARQUES DE BRITO.**

ADVOGADO(A): ELIZABETE ALVES LOPES-OAB/TO 3282.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**9-APELAÇÃO - AP 0013687-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001027-57.2006.827.2729.

**APELANTE: CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.**

ADVOGADO(A): JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA-OAB/TO 2709-A- **SUST.ORAL**

**APELANTE: HERDEIRAS DO ESPOLIO DE EDIVANDRO GERALDO DE BESSA REP. POR CRISTIANY SELENE PEREIRA COSTA DE BESSA.**

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES.

**APELADO: VICTOR MANUEL FERREIRA LOPES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

**APELADO:SANDRA CRISTINA MARIANO ALVES/MAURÍCIO MARQUES DE BRITO**

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES-OAB/TO 3282.

**APELADO:EDER LÚCIO CELESTINO DA SILVA.**

ADVOGADA: KATIA BOTELHO AZEVEDO-OAB/TO 3950.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**10- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018987-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006482-26.2017.827.2722).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: GRACILIANO RAMOS FONTANELLE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**11-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020560-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO POPULAR DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017313-49.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: ALIANCA VISTORIA E CERTIFICACAO AUTOMOTIVA LTDA – EPP.**

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/VICTOR PEIXOTO DO

NASCIMENTO.

**APELADO: ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**12-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024458-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011748-41.2015.827.2729.

**REQUERENTE: JOÃO BEZERRA SANTANA.**

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA.

**REQUERIDO: COMISSAO DE REVISAO DO CURSO - FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - NITERÓI.**

ADVOGADO(A): GABRIELA DIAS SARDINHA SEGURASSE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**13-APELAÇÃO - AP 0024507-08.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000709-19.2016.827.2727.

**APELANTE: AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARCONY NONATO NUNES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**14-APELAÇÃO - AP 0002083-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004283-67.2017.827.2710.

**APELANTE: JOSE JOAO PINHEIRO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**15-APELAÇÃO - AP 0003522-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000292-59.2017.827.2718.

**APELANTE: DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO - AP 0004956-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008970-85.2016.827.2722.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MANOEL PEREIRA NETO.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/RENATA MALACHIAS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

**APELANTE: MANOEL PEREIRA NETO.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/RENATA MALACHIAS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO - AP 0005244-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000334-31.2014.827.2713.

**APELANTE: W. R. S. S., REP. POR SUA GENITORA W. S. S..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: E. F. DA S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**18-APELAÇÃO - AP 0006338-36.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012790-57.2017.827.2729.

**APELANTE: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.**

ADVOGADO(A): MARCELO MAMMANA MADUREIRA/GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA SANOWIAK.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0006439-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001249-94.2016.827.2718.

**APELANTE: MARIA SALETE DA COSTA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO - AP 0006492-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000429-65.2017.827.2710.

**APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: LUZINETE PEREIRA MARTINS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO - AP 0007035-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0041951-49.2016.827.2729.

**APELANTE: KEILE DE OLIVEIRA SANTANA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

**APELADO: LOJAS RIACHUELO S.A..**

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**22-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020990-92.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0042767-31.2016.827.2729.

**REQUERENTE: D. B. DE O. REP. POR S. L. DE O..**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS/ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORIA GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000511-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000688-12.2016.827.2705.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002582-19.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0038689-57.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: FRANCISCO MOURA ARAUJO.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.  
**AGRAVADO: E. R. A., neste ato rep. por sua genitora PAULA RODRIGUES PEREIRA.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003375-55.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000667-66.2017.827.2716.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**  
ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.  
**APELADO: VANUZA CORDEIRO DE AGUIAR/ROMILTA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO/ISABEL PEREIRA SANTOS SILVA/IDON MONTEIRO ROSA/DORANE PEREIRA DA CRUZ REIS/DEUSELINA GOMES DIAS/ALEXANDRA RODRIGUES ALVES.**  
ADVOGADO(A): HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETO/AMANDA CECÍLIA GONCALVES VALENTE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0003777-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000184-20.2010.827.2740.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): JOCELIA GOMES DA COSTA.



**APELADO: RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): DAIANY CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO/RENATO JÁCOMO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO - AP 0004731-85.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003679-77.2016.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO.**

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

**APELADO: MANTOVANI ESCRITÓRIOS ME.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO - AP 0004861-75.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012653-75.2017.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO - AP 0006360-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000350-62.2017.827.2718.

**APELANTE: JAIR FERNANDES MOTA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO - AP 0006416-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 5000112-95.2007.827.2721.

**APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): JUNIA GONÇALVES VIEIRA DUARTE / MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELANTE: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.

**APELADO: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT.

**APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**

ADVOGADO(A): JUNIA GONÇALVES VIEIRA DUARTE / MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**APELADO: MAERCIO RIBEIRO VAZ.**

ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****31-APELAÇÃO - AP 0006758-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000405-13.2017.827.2718.

**APELANTE: MARIA HILÁRIA ALVES DE AQUINO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****32-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0006666-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018773-14.2014.827.2706.

**APELANTE: MAYARA MAIA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARY ELLEN OLIVETI DE AGUIAR.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****33-APELAÇÃO - AP 0005484-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000019-85.2001.827.2740.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A..**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**APELADO: RENATO MIRANDA RAMALHO.**

ADVOGADO(A): JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS/JOAQUIM GONZAGA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023623-76.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016546-79.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA AGUIAR.

**AGRAVADO: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.**

ADVOGADO(A): RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA/DIEGO NONATO DE PAULA/CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**35-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024265-49.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0042404-44.2016.827.2729.

**REQUERENTE: CRYSLER FERREIRA GOMES.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS/DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO - AP 0004584-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001448-16.2017.827.2740.

**APELANTE: VALDENIZA RIBEIRO DE AQUINO.**

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA/MARCILIO NASCIMENTO COSTA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**37-APELAÇÃO - AP 0013603-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0020328-32.2015.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.**

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

**APELADO: WADSON GIL FERREIRA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020641-89.2017.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PALMAS NUMERO: 0031333-11.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: J. A. DE L..**

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

**AGRAVADO: L. L. L.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**39-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021349-76.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0014231-02.2014.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VINICIUS LOPES MARINHO.**

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**40-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023220-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002555-25.2016.827.2710.

**APELANTE: ANTONIO JAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELADO: ANTONIO JAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**41-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000354-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014184-71.2017.827.2706).

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: EDUARDO LUIS NOLETO ALVES.**

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**42-APELAÇÃO - AP 0000875-16.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013990-02.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CERES GONZAGA DE REZENDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**43-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002310-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000111-82.2017.827.2710.

**REQUERENTE: IVANIA SOUSA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**44-APELAÇÃO - AP 0003195-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000542-84.2016.827.2732.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ.**

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

**APELADO: MARIA EUNICE AQUINO PIEDADE.**

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**45-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003220-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026944-80.2017.827.2729.

**REQUERENTE: VINICIUS JORGE NETO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**46-APELAÇÃO - AP 0006985-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031955-61.2015.827.2729.

**APELANTE: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA / JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: JOÃO ALVES CARAIBA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**47-APELAÇÃO - AP 0007482-79.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000345-59.2016.827.2723.

**APELANTE: ANDIARIA COUTINHO GOMES.**

ADVOGADO(A): LEILIANE DE SOUZA MULLER / LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA /LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.**

ADVOGADO(A): OZAEL ALMEIDA SANTOS E OUTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008797-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000646-63.2017.827.2725.

**AGRAVANTE: RILDO CAETANO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): RILDO CAETANO DE ALMEIDA.

**AGRAVADO: M5 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**49-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021480-17.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000015-76.2013.827.2724.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: JUSILMAR NUNES ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES ROCHA/EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**50-APELAÇÃO - AP 0017130-20.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5013692-82.2013.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES/VILMA ALVES DE SOUZA.

**APELADO: WILSON LOPES MARTINS.**

ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA/WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**51-APELAÇÃO - AP 0022142-78.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017747-55.2013.827.2729.

**APELANTE: AGOSTINHO FERREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA.

**APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**52-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025427-79.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040011-49.2016.827.2729.

**APELANTE: ROSEMEIRE DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO SILVA RIBEIRO/PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****53-APELAÇÃO - AP 0000340-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002832-41.2017.827.2731.

**APELANTE: LÁZARO PEREIRA DE SOUZA,.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****54-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000524-43.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0028750-58.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANA MEIRE VIEIRA NEVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****55-APELAÇÃO - AP 0001135-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000292-97.2001.827.2729.

**APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO GOULART LANES (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: ERMENILDE FRANCISCA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE ASSIS BOECHAT.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001194-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037354-03.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: GLEICIENNE CAROLINE DOS SANTOS LIMA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.



**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**57-APELAÇÃO - AP 0005362-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000596-58.2017.827.2718.

**APELANTE: MARIA ODALICE SOARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**58-APELAÇÃO - AP 0001595-80.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0027541-49.2017.827.2729.

**APELANTE: L. A. F. REP. POR M. I. A. DOS S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**59-APELAÇÃO - AP 0002396-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5020164-15.2012.827.2729.

**APELANTE: POLIANA ALVES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**60-APELAÇÃO - AP 0005725-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000146-16.2011.827.2726.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: ANTONIO LIMA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**61-APELAÇÃO - AP 0004521-34.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0033556-34.2017.827.2729.  
**APELANTE: M. S. DOS S. REP. POR R. K. S. DOS S..**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**62-APELAÇÃO - AP 0006955-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001019-52.2016.827.2718.  
**APELANTE: ALANE FERREIRA BARROS.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**  
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**63-APELAÇÃO - AP 0007263-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001182-32.2016.827.2718.  
**APELANTE: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**  
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO/THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**64-APELAÇÃO - AP 0007173-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004854-50.2017.827.2706.  
**APELANTE: JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA.**  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS.  
**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(EXCLUSIVIDADE).  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**65- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007980-78.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011530-42.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MARCOS SANTOS DE MELO.**

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**66-APELAÇÃO - AP 0008311-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 5000666-84.2012.827.2711.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

**APELANTE: BANCO BONSUCESSO S.A..**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

**APELADO: VITALINA RODRIGUES DOS ANJOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**67-APELAÇÃO - AP 0008922-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001082-74.2017.827.2740.

**APELANTE: RAIMUNDO LOPES DE MELO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA / MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0008401-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0026049-90.2015.827.2729.  
**APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**APELADO: CYBELLE PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE.**

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****69-APELAÇÃO - AP 0008961-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032738-36.2013.827.2729.

**APELANTE: CLEITON SILVA CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

**APELADO: DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S.A - CCE DA AMAZÔNIA /CEMAZ INDUSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZONIA S/A.**

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/ ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.

**APELADO: MAGAZINE LILIANE.**

ADVOGADO(A): AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****70-APELAÇÃO - AP 0009111-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017168-61.2014.827.2729.

**APELANTE: JAIME RODRIGUES LIMA FILHO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

**APELADO: HERIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020231-31.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0029540-37.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****72-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026024-48.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000725-73.2011.827.2722.

**AGRAVANTE: JADER FERREIRA DAS NEVES.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RORIZ GOULART WIMMER/LUCIANNE PACHECO DE OLIVEIRA CORTES.

**AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022457-09.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009292-73.2013.827.2706.

**AGRAVANTE: GUILHERME DE SOUSA CARVALHO.**

ADVOGADO(A): FABIANO CALDEIRA LIMA.

**AGRAVADO: WILLIAN FELICIANO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

INTERESSADO: ALE SAT DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SOCIEDADE ANÔNIMA.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA PORTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**74- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002062-64.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE:DECISÃO EV. 3 ( REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002347-64.2014.827.2725).

**AGRAVANTE: INVESTCO S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO.

**AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS SERRA DO LAGO.**

ADVOGADO(A): MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO/PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO.

**AGRAVADO: DARCY AIRES CARDOSO/ASSOCIAÇÃO RAIOS DE SOL NASCENTE/ASSOCIAÇÃO DOS SEM TERRA E SEM TETO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75-APELAÇÃO - AP 0003358-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0026225-98.2017.827.2729.

**APELANTE: KATHIA ALVES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0003643-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000299-51.2017.827.2718.

**APELANTE: EDIMILSON FRANCISCO DE QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005186-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002046-66.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: ARICLENE QUERUBIM RODRIGUES BARBOSA/IRMÃOS BARBOSA LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO - AP 0007272-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000374-

26.2009.827.2737.

**APELANTE: MELUZINA MATOS FERNANDES/MARIA RIBEIRO MIRANDA/MARIA DE ARAUJO ARAUJO ALVES**

**LACERDA/MARALIZE MATOS FERNANDES/MANOEL FERNANDES DA SILVA/MANOEL ANTONIO PEREIRA DE**

**CARVALHO/JOAO PEREIRA LACERDA/JERONIMO CARNEIRO DA SILVA/BONFIM PEREIRA DE**

**CARVALHO/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR RENASCER DA COMUNIDADE JACO/ANTONIO DE JESUS**

**FERREIRA RODRIGUES/ANTONIO DA SILVA MATOS/ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS DE CARVALHO/ADEMAR DA**

**SILVA MATOS/ADELICINA MATOS CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO / RAPHAEL LEMES ELIAS / CANDIDA DETTENBORN NÓBREGA.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): MILLER FERREIRA MENEZES / EDERSON MARTINS DE FREITAS E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0007338-71.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0008167-81.2016.827.2729.

**APELANTE: RUBENS DOS SANTOS SOBRINHO.**

ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.

**APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO - AP 0022775-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000256-50.2014.827.2741.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS /MARCOS SILVA BRITO.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****81-APELAÇÃO - AP 0003893-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002263-85.2017.827.2716.

**APELANTE: MARIA BONFIM PEREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****82-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004097-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005794-09.2018.827.2729.

**AGRAVANTE: SERGIO DONIZETI ASCÊNCIO.**

ADVOGADO(A): DANTON BRITO NETO/ROBERTO LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

**AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****83-APELAÇÃO - AP 0005613-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000674-83.2017.827.2740.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS /HEVELLY BORGES CAVALCANTE COSTA.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006597-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0042508-02.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: DANIEL FERREIRA ROCHA SOBRINHO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**85-APELAÇÃO - AP 0007467-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010114-94.2016.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: HELENA ABADIA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**86-APELAÇÃO - AP 0009072-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0042145-49.2016.827.2729.

**APELANTE: MICHELLE QUEIROZ BARRETO.**

ADVOGADO(A): NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**87-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013736-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000363-30.2014.827.2730.

**APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): EDER CESAR DE CASTRO MARTINS/RENATO DUARTE BEZERRA.

**APELADO: ENGIE BRASIL ENERGIA S.A - TRACTEBEL ENERGIA..**

ADVOGADO(A): CARLOS RODRIGUES BARZAN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.



JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**88-APELAÇÃO - AP 0019111-50.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 0000694-35.2016.827.2732.

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS /L. S. G. A. / L. N. G. A. / E. N. G..**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MILTON QUINTANA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: W. L. A..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**89-APELAÇÃO - AP 0022695-28.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0027835-72.2015.827.2729.

**APELANTE : HONORIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA E OUTROS.**

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/REITOR - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS – ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO .**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**90-APELAÇÃO - AP 0003590-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000989-31.2017.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

**APELADO: VALDIANE FRANCISCA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**91-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005413-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013085-94.2017.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA.**

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO E OUTRA.

ROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**92-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003950-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0043353-68.2016.827.2729.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS.**  
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELANTE: GESSYCA EMANUELLA RODRIGUES DA COSTA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**93-APELAÇÃO - AP 0005419-18.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000156-34.2009.827.2725.

**APELANTE: APARECIDA REGINA CANALE.**  
ADVOGADO(A): MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO/ADÃO KLEPA.  
**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006510-46.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000289-35.2016.827.2720.

**AGRAVANTE: PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**  
ADVOGADO(A): JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO.  
**AGRAVADO: RIBEIRÃO S/A.**  
ADVOGADO(A): FREDERICO MOREIRA DE BORBA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**95-APELAÇÃO - AP 0006831-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000517-79.2017.827.2718.

**APELANTE: DAYANA CARLOS DE ARAUJO.**  
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**96-APELAÇÃO - AP 0007442-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001059-34.2016.827.2718.

**APELANTE: EDUARDO SOARES ALVES LIMA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**  
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**97-APELAÇÃO - AP 0015701-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040819-71.2013.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
**APELADO: FRANCISCO RODRIGUES CAMELO.**  
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**98-APELAÇÃO - AP 0016842-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5000206-47.2010.827.2718.

**APELANTE: EDIVALDO AIRES PINTO.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH/DAVE SOLLYS DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

**APELADO: EDIVALDO AIRES PINTO.**

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH/DAVE SOLLYS DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**99-APELAÇÃO - AP 0019841-61.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000631-84.2014.827.2730.

**APELANTE: D. V. B..**

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/INDIANO SOARES E SOUZA.

**APELADO: D. R. M. / A. M. P..**

ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO/ADRIANO MENDES PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**100-APELAÇÃO - AP 0021246-69.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000874-02.2016.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ADIMAR DA SILVA RAMOS.**

ADVOGADO(A): DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS/VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021995-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0010294-36.2014.827.2737.

**APELANTE: RAIMUNDO FRANCISCO DIAS.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**102-APELAÇÃO - AP 0004064-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5005879-04.2013.827.2722.

**APELANTE: DIEGO FERREIRA SANTANA.**

ADVOGADO(A): FABRICIO ANTONIO ALMEIDA DE BRITTO.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**103-APELAÇÃO - AP 0006161-43.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000408-24.2015.827.2722.  
**APELANTE: PLANSÁUDE/UNIMED - CONFEDERAÇÃO DO CENTRO OESTE E TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.  
**APELADO: RACY FERREIRA DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): VALDEON ROBERTO GLÓRIA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**104-APELAÇÃO - AP 0017895-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000886-79.2013.827.2733.  
**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.  
**APELADO: GISELE DA SILVA PRADO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.  
**APELANTE: GISELE DA SILVA PRADO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**  
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**105-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0017963-72.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 13 ( IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000144-42.2012.827.2716).  
**AGRAVANTE: MARTINS FARIAS CURSINO / NATALÍCIO CURSINO RIBEIRO "NATAL" E OUTROS.**  
ADVOGADO(A): TELIO LEAO AYRES/MARCONY NONATO NUNES/ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES.  
**AGRAVADO: ANTÔNIO LACERDA DA ROCHA.**  
ADVOGADO(A): THÁIS RAMOS ROCHA/DANIEL DOS SANTOS BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**106-APELAÇÃO - AP 0002486-04.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000686-88.2015.827.2701.  
**APELANTE: JUVENAL PEREIRA REIS.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**107-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002527-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000036-29.2016.827.2726.

**AGRAVANTE: ALBERTO ALVES PINTO.**

ADVOGADO(A): HISLEY MORAIS DA SILVA/EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO.

**AGRAVADO: CICERA ROMANA VALADARES SOUZA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO - AP 0003200-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000310-68.2016.827.2701.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/DHIEGO RICARDO SCHUCH.

**APELADO: HELENA DE CÁCIA MAIA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**109-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003473-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022612-70.2017.827.2729.

**REQUERENTE: PATRICIA GOMES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

**REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**110-APELAÇÃO - AP 0003899-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002272-47.2017.827.2716.

**APELANTE: ADORITO SOARES DE FRANCA.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003997-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0045431-98.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: JOAO KEFREN VASCONCELOS MIRANDA.**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA.

**AGRAVADO: IRACÉLIA COELHO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): ELIZA MATEUS BORGES/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS/IGOR DE QUEIRÓZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****112-APELAÇÃO - AP 0005570-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010311-83.2015.827.2722.

**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****113-APELAÇÃO - AP 0005965-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017115-81.2016.827.2706.

**APELANTE: JOSE EDILSON MENDES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****114-APELAÇÃO - AP 0007483-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000858-19.2015.827.2737.

**APELANTE: SAULO PEREIRA COSTA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.  
**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**  
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**115-APELAÇÃO - AP 0008279-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0001313-29.2015.827.2722.

**APELANTE: EUGENIO BATISTA PIRES NETO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**116-APELAÇÃO - AP 0008796-26.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000778-25.2009.827.2722.

**APELANTE: PATRICIA ZELINDA PERCÁRIO.**  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.**  
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**117-APELAÇÃO - AP 0009161-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000786-36.2017.827.2713.

**APELANTE: BANCO RCI BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): CAROLINA KANTEK GARCIA NAVARRO.

**APELADO: LOURIVALDO DE SOUSA PASSOS.**  
ADVOGADO(A): KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO - AP 0009297-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001592-87.2017.827.2740.

**APELANTE: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.**  
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA / HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.



**APELADO: ANNETH MARIA LOPES PIMENTA.**  
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**119-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018912-28.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO:  
0000827-94.2017.827.2715.

**AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS POLS RODOV FED NOS EST GO E TO E NO DF.**

ADVOGADO(A): ALAIR FERNANDES SANTIAGO.  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO J. P. BRANDES JR.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**120-APELAÇÃO - AP 0024818-96.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:  
5005649-43.2010.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/BRUNO BAQUEIRO RIOS.  
**APELADO: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.**  
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**121-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025219-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE  
GURUPI NUMERO: 0012566-43.2017.827.2722.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.**

ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS/NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.  
**AGRAVADO: MARIA RITA VATTIMO ROCHA.**  
ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**122-APELAÇÃO - AP 0000986-97.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000140-  
27.2007.827.2733.

**APELANTE: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

**APELADO: NELSON FANK.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****123-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003249-05.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0019958-05.2015.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

**APELADO: SUELI SIPRIANO LEAL.**

ADVOGADO(A): SUELLEN SIPRIANO LEAL.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****124-APELAÇÃO - AP 0007368-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS

NUMERO: 5001972-10.2007.827.2729.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA / BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006727-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:

0033168-34.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****126-APELAÇÃO - AP 0007436-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0026933-85.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MANUEL LOPES DE SÁ.**

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****127-APELAÇÃO - AP 0021323-44.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000644-70.2015.827.2723.

**1º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR.

**2º APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ARETA SOUZA DE JESUS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO SILVA LIMA/JOSIAS BANDEIRA MOTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****128-APELAÇÃO - AP 0007884-29.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PETIÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000291-86.2017.827.2714.

**APELANTE: JOSÉ CARLOS SOUZA MIRANDA.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE/ALDEON SOUSA GOMES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

**RECURSO ADESIVO:****APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.**

ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO/PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

**APELADO: JOSÉ CARLOS SOUZA MIRANDA.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO/FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE/ALDEON SOUSA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****129-APELAÇÃO - AP 0004146-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017684-19.2015.827.2706.

**APELANTE: CLEVER GONÇALVES COELHO/ANDRESSA GONÇALVES COELHO.**

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA.

**APELADO: TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0002837-45.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013892-43.2014.827.2722.

**APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

**APELADO: MARILEIDE ALVES FARIAS/M ALVES FARIAS ME.**

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ / REGINALDO SILVA SANTANA .

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**131-APELAÇÃO - AP 0003075-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000307-16.2016.827.2701.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/DHIEGO RICARDO SCHUCH.

**APELADO: CECI ALVES TITO.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**132-APELAÇÃO - AP 0003374-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0002988-59.2017.827.2721.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.**

ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ANTONIO ALVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**133-APELAÇÃO - AP 0004655-61.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002487-75.2017.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: LAUDIANE TAVARES MENDES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**134-APELAÇÃO - AP 0005197-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006879-92.2016.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JOSEFA COELHO FRANCO DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**135-APELAÇÃO - AP 0005761-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5008396-64.2012.827.2706.

**APELANTE: LIDIANE BATISTA FREITAS.**

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

**APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO.

**APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.**

ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**136-APELAÇÃO - AP 0007145-56.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001140-80.2016.827.2718.

**APELANTE: JOANITA CARVALHO RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**137-APELAÇÃO - AP 0009533-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000040-58.2015.827.2740.

**APELANTE: DIRCE MARIA PERES DA CRUZ.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

**APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**138-APELAÇÃO - AP 0007208-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001118-22.2016.827.2718.

**APELANTE: JANE DE OLIVEIRA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**

ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATÁRIO/DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

**139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020136-98.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NUMERO: 5000081-07.2010.827.2742.

**AGRAVANTE: REGINA SOARES DA ROCHA/JOSÉ NILTON VIEIRA.**

ADVOGADO(A): JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA.

**AGRAVADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO/ANTONIA ROSAL ALVES.**

ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON / MIGUEL VINICIUS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004102-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007069-03.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: GUIMARAES JOSE SOARES.**

ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.

**AGRAVADO: ALEXANDRE PETERNELA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003435-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017938-26.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: LÍDIA PAULA VIEIRA BARROS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ADONIS KOOP/MARILANE LOPES RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001814-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0036680-25.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****143-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000770-39.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008201-95.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: LUCIO LIRA BARROS JUNIOR/ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO/ANA MARIA PEREIRA AIRES ANTUNES.**

ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES / OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO / IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****144-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003231-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007204-33.2017.827.2731.

**AGRAVANTE: WILLIAN VITORIO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): CLEVERSON HENRIQUE SOUSA SILVA.

**AGRAVADO: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO( ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).**

ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**145-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004681-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000552-03.2017.827.2730.

**AGRAVANTE: REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS/MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

**AGRAVADO: REINOFILITES BENTO BORGES/PATRICIA SEVERINO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): EDNA PEREIRA DE FARIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**146-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009906-31.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001069-25.2009.827.2722.

**AGRAVANTE: EDSON JOAQUIM RODOVALHO.**

ADVOGADO(A): ANA ALAIDE CASTRO AMARAL BRITO/ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO/DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO/NATHALIA SOUZA VITOR.

**AGRAVADO: BANCO BANPARÁ S/A.**

ADVOGADO(A): MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**147-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025431-19.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000234-20.2016.827.2709.

**AGRAVANTE: ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL.**

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO/ENAILE GOMES DE OLIVEIRA/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS.**

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**148-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025840-92.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0020316-47.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: RAIMUNDO VALTER ALVES RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**



DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026138-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002688-78.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: FRANCISCO EDMAR FERREIRA PASSOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**150-APELAÇÃO - AP 0006833-80.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027525-66.2015.827.2729.

**APELANTE: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A..**

ADVOGADO(A): LUANA ALVES FEITOSA WAHLBRINK/LUCIANO DA SILVA BURATTO.

**APELADO: ROBERTO GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**151-APELAÇÃO - AP 0000165-30.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000608-08.2009.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

**APELADO: MARCIEL LOPES SAMPAIO.**

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**152-APELAÇÃO - AP 0000316-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004413-74.2014.827.2706.

**APELANTE: JOVERCY RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**153-APELAÇÃO - AP 0000360-83.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000282-86.2010.827.2713.

**APELANTE: JOCILENE BRAGA LACERDA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL./ IMPEDIMENTO**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**154-APELAÇÃO - AP 0000472-47.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA NUMERO: 5000013-69.2013.827.2704.

**APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO BMG SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**155-APELAÇÃO - AP 0000835-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0001306-43.2016.827.2741.

**APELANTE: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**APELADO: JOAO DE OURO MORAES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUCAS GUIRELLE LIMA/THAWANN PAGANI MACHADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**156-APELAÇÃO - AP 0000945-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001118-62.2015.827.2716.

**APELANTE: NAZARÉ BADARI IZZO/MARCELO IZZO.**

ADVOGADO(A): GISLEINE ANTONIA IZZO/HUGO SASSO MARTINS.

**APELADO: JOEL FERREIRA/ESPOSA (JOEL FERREIRA).**

ADVOGADO(A): SILVIO ROMERO ALVES POVOA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**157-APELAÇÃO - AP 0001224-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002805-40.2016.827.2716.

**APELANTE: JOIR RODRIGUES VALENTE.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**158-APELAÇÃO - AP 0001343-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000568-16.2010.827.2729.

**APELANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON/CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

**APELADO: JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS.**

ADVOGADO(A): LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**159-APELAÇÃO - AP 0001868-59.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000052-23.2006.827.2733.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PEDRO MARIANO DOS SANTOS FILHO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**160-APELAÇÃO - AP 0002542-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: ARRESTO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0016444-23.2015.827.2729.

**APELANTE: KATIA BOTELHO AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): RICARDO HAAG.

**APELADO: LUCIANO DA CRUZ DINIZ.**

ADVOGADO(A): RAFAEL DE ARAÚJO PONS.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**161-APELAÇÃO - AP 0002697-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000973-07.2013.827.2710.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS MELO-CONSTRUÇÃO.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****162-APELAÇÃO - AP 0002836-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000312-38.2016.827.2701.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.**

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI/RENATO DUARTE BEZERRA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

**APELADO: DEUZENI JOAQUIM DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****163-APELAÇÃO - AP 0003197-09.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0029868-64.2017.827.2729.

**APELANTE: A. V. M. S. (Representada por sua Genitora S. H. M. D. S)..**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****164-APELAÇÃO - AP 0003376-40.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002437-89.2016.827.2729.

**APELANTE: MATHEUS RODRIGUES BEZERRA.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

**APELADO: COMERCIAL DE TECIDOS BELO LTDA.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR/ANDRÉ LUÍS AMÉRICO MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003400-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033810-07.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: JACYRA GOMES NETO.**

ADVOGADO(A): NAYARA NAYANE SANTOS GOMES E OUTRO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**166-APELAÇÃO - AP 0003830-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000706-55.2015.827.2709.

**APELANTE: CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**167-APELAÇÃO - AP 0004283-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000057-74.2003.827.2725.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: CARLITO ALVES DA ROCHA/CARLITO ALVES DA ROCHA ME.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004994-20.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002764-34.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TOCANTINS - ASMETO.**

ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

**169-APELAÇÃO - AP 0005174-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019237-32.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME.**

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER/MURILO SUDRÉ MIRANDA.

**APELADO: AMC PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**170-APELAÇÃO - AP 0005212-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000382-67.2017.827.2718.

**APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**171-APELAÇÃO - AP 0005519-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000122-33.1998.827.2729.

**APELANTE: CLS ENGENHARIA LTDA.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**APELADO: MERCADO DAS ARTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): JULIO RESPLANDE ARAUJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**172-APELAÇÃO - AP 0005560-66.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000459-76.2017.827.2718.

**APELANTE: ROSENI VILARINS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**173-APELAÇÃO - AP 0005579-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0000462-31.2017.827.2718.

**APELANTE: ROSILENE FERREIRA DOS REIS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.**

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**174-APELAÇÃO - AP 0006211-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002257-78.2017.827.2716.

**APELANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES ROCHA.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

**APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**175-APELAÇÃO - AP 0006599-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005801-69.2016.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ILDA MARIA XAVIER MASCARENHAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**176-APELAÇÃO - AP 0006695-16.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008238-59.2016.827.2737.

**APELANTE: GABRIELA RIBEIRO CARVALHO.**

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

**APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**177-APELAÇÃO - AP 0006883-43.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000988-33.2015.827.2729.

**APELANTE: MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: VALTER DOMINGOS REZENDE CARVALHO.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**178-APELAÇÃO - AP 0007787-63.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000200-11.2013.827.2726.

**APELANTE: HELTON BORGES DO CARMO.**  
ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.  
**APELADO: JACY BORGES DO CARMO.**  
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**179-APELAÇÃO - AP 0008036-77.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000842-57.2012.827.2713.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND(EXCLUSIVIDADE).  
**APELADO: EDNILSE GONÇALVES DE CASTRO /EDNÉA ALVES DE CASTRO.**  
ADVOGADO(A): THAYS FERREIRA PINHEIRO.  
**APELADO: PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA / EDIVANIA GONÇALVES DE CASTRO EVANGELISTA.**  
ADVOGADO(A): TONY VERLEY VIEIRA DE SOUSA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

**180-APELAÇÃO - AP 0008452-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0000322-58.2017.827.2730.

**APELANTE: SEVERIANO RIBEIRO MONTALVÃO.**  
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.  
**APELADO: ENERPEIXE S.A.**  
ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.



RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**181-APELAÇÃO - AP 0009178-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005967-43.2017.827.2737.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

**APELADO: ROZINHA LOPES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): DORKAS BRANDÃO MENDES/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**182-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009197-93.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001770-12.2015.827.2706.

**APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR.

**APELADO: COSME SANTOS MOTA.**

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**183-APELAÇÃO - AP 0010234-58.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004941-22.2012.827.2729.

**APELANTE: JORDANIA REGINA CORREIA ALENCAR/FIOS E FORMAS CABELEIREIROS LTDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO J. SAFRA S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**184-APELAÇÃO - AP 0012022-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005112-81.2009.827.2729.

**APELANTE: REINALDO FAIS.**

ADVOGADO(A): LOURDES TAVARES DE LIMA.

**APELADO: ARLEY BARBOSA CRUZ.**

ADVOGADO(A): RUBERVAL SOARES COSTA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**185-APELAÇÃO - AP 0013023-30.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012021-71.2011.827.2729.

**APELANTE: GERALDO FERREIRA NETO/ELIENE FERREIRA DE FREITAS.**  
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**186- REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO CÍVEL (PROC. ORIG. ELETRÔNICO) - AC 0014424-35.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 59 ( PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004903-78.2010.827.2729).

**APELANTE: ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS.**  
ADVOGADO(A): THIAGO ARAGÃO KUBO/LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES.

**APELADO: ESTADO.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**187-APELAÇÃO - AP 0014465-94.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.  
REFERENTE: RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0000181-37.2015.827.2721.

**APELANTE: CREUZA PEREIRA DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**188-APELAÇÃO - AP 0014745-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000673-26.2014.827.2701.

**APELANTE: M. R. N. / D. R. N. / R. R. N. representados por C. R. N..**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: I. R. DE S..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**189-APELAÇÃO - AP 0016165-42.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5029500-43.2012.827.2729.  
**APELANTE: PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.  
**APELADO: BANCO BV FINANCEIRA S/A.**  
ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO(EXCLUSIVIDADE).  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**190-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016856-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5003350-98.2012.827.2737.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**  
ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.  
**APELADO: MARIA DE JESUS DIAS FREITAS.**  
ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES / FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.  
**RECURSO ADESIVO:**  
**APELANTE: MARIA DE JESUS DIAS FREITAS.**  
ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES / FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**  
ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**191-APELAÇÃO - AP 0017017-66.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001450-45.2014.827.2722.  
**APELANTE: OURO PRETO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARVÃO LTDA.**  
ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA/WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.  
**APELADO: BRADESCO CIA DE SEGUROS AUTO/RE.**  
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO(EXCLUSIVIDADE).  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**192-APELAÇÃO - AP 0017313-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000456-81.2009.827.2729.

**APELANTE: BRASIL TELECOM S.A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: MIRIAM DE CÁSSIA MORAIS/EDINALDO XAVIER DE LIMA.**

ADVOGADO(A): WALDIR YURI DAHER LOPES DA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**193-APELAÇÃO - AP 0017783-22.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001068-96.2011.827.2713.

**APELANTE: PEDRO DE ALCANTARA BATISTA BARROS.**

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA/VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROM. JUST. : THAIS CAIRO SOUZA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**194-APELAÇÃO - AP 0018987-04.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5006070-33.2010.827.2729.

**APELANTE: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ARIANE DE PAULA MARTINS/TATIANA CLEMER DAS NEVES/RENATA SOARES SILVA.

**APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL: LUISA MESTRINHO PELIANO / FERNANDA BATISTA MATTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**195-APELAÇÃO - AP 0020373-35.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008259-80.2016.827.2722.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO / MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

**APELADO: JAQUELINE QUEIROZ FREITAS/ISAQUE NASCIMENTO QUEIROZ LEITE.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**196-APELAÇÃO - AP 0021428-21.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000246-13.2011.827.2712.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

**APELADO: CICERO DA SILVA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**197-APELAÇÃO - AP 0022052-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011737-33.2015.827.2722.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A.**

ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO/ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

**APELADO: RONAN AFONSO MARIA.**

ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**198-APELAÇÃO - AP 0025229-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011297-05.2012.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

**APELADO: P. ARANTES E SILVA.**

ADVOGADO(A): WILLIAM PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**199-APELAÇÃO - AP 0025333-34.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0012193-93.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: ELISANGELA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CARLOS VIECZOREK/WILSON RIBEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

**200-APELAÇÃO - AP 0025632-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003612-69.2016.827.2713.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES .

**APELADO: WALQUIRIA CHAVES ADORNO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA ALMEIDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****201-APELAÇÃO - AP 0025989-88.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0032435-39.2015.827.2729.

**APELANTE: CLARO S.A..**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**APELADO: CAMILLA FERNANDES CAMANA.**

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****202. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026019-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0025981-72.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.**

PROCURADOR(A) FEDERAL : RODRIGO BORGES BIVAR/MARIANA NOGUEIRA PAIVA.

**AGRAVADO: GENIVAL PAULA FERNANDES.**

ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****2ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

**Intimações de acórdãos****AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014979-18.2015.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: NULIDADE DE ATOS JURÍDICOS - Nº 0027094-32.2015.827.2729 – 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: CATARINO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO MARTINS BELARMINO – OAB/TO 1923A

1º AGRAVADO: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

2º AGRAVADO: GARY ALANO BURELI BURRELL

ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA – OAB/TO 5095

3º AGRAVADOS: CASA DE RECUPERAÇÃO EVANGÉLICA RENASCER E SANDRA MARIA GULLO DA SILVA

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

PROC. JUST.: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. REGISTRO DE IMÓVEIS. BLOQUEIO DE MATRÍCULAS RURAIS. AÇÃO DE MANTUTENÇÃO DA POSSE. SENTENÇA. RECURSO RECONHECIDO E PROVIDO. 1. Conforme prescreve o art. 300, do Código de Processo Civil, a tutela de urgência "será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo", sendo que tais requisitos restaram comprovados nos autos. 3.

Resta evidente que a alienação dos lotes controvertidos registrados com sobreposição de áreas poderá gerar transtornos tanto para o agravante quanto para terceiros de boa-fé. 4. Ao meu sentir, deve-se resguardar a posse do agravante no lote nº 02, da Agrovila Bom Tempo, bem como os direitos advindos da posse, por haver sentença proferida da Ação de Manutenção de Posse nº 2011.0002.0105-3/0. 5. Recurso conhecido e provido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, Conheceu o presente recurso e DEU PROVIMENTO, reformando a decisão do Magistrado de primeiro grau, no sentido de bloquear as matrículas dos referidos imóveis rurais nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 02 de maio de 2018. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013755-74.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO Nº 0033059-88.2015.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. EST.: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADO: JEOVANI DE CARVALHO SOUZA

**ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL. RESSARCIMENTO DE DANOS MATERIAIS AO ERÁRIO. ILÍCITO CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DECRETO 20.910/32. RECURSO PROVIDO. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, assentada em julgamento de recurso especial repetitivo, nas ações indenizatórias contra a Fazenda Pública é quinquenal, conforme previsto no art. 1º do Decreto-Lei 20.910/1932, e não trienal, nos termos do art. 206, § 3º, V, do CC/2002. A jurisprudência é firme no sentido de que, pelo princípio da isonomia, o mesmo prazo deve ser aplicado nos casos em que a Fazenda Pública é autora. 2. Recurso provido.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso para reconhecer a não ocorrência da prescrição e determinar o prosseguimento da ação de reparação de danos. Nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 02 de maio de 2018. Desembargador RONALDO EURÍPEDES – Relator.

**APELAÇÃO Nº 0023877-49.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002337-85.2016.827.2713 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

APELANTE: BANCO BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867A

APELADOS: ABRANTE E SHCRODER – TANSPOADORA SARMENTO

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** 1. APELAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E RESCISÃO CONTRATUAL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE. NULIDADE CONFIGURADA. ABANDONO DA CAUSA DESCARACTERIZADO. SENTENÇA CASSADA. 1.1 A doutrina e jurisprudência firmaram entendimento de que a extinção do processo por abandono somente dar-se-á caso intimado o autor para promover os atos processuais que haja de praticar no processo, ele mantiver-se inerte pelo prazo de 30 (trinta) dias. 1.2. Assim, diante da inércia do autor por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias deve então ser novamente intimado para o fim de extinguir-se o feito pelo prazo de 5 (cinco) dias, somente depois deste prazo, o processo poderá ser extinto.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0023877- 49.2017.827.0000 em que figuram como Apelante BANCO BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL e Apelada ABRANTE E SHCRODER – TANSPOADORA SARMENTO. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso e deu-lhe provimento para cassar a sentença e determinar o retorno dos autos à instância de origem para o seu regular processamento, haja vista a ausência de intimação da instituição financeira apelante para promover as diligências necessárias à localização do bem objeto da ação originária, anulando-se os atos posteriores ao evento 14 dos autos, não restando configurado o abandono da causa. Deixou de fixar honorários recursais, haja vista a sentença recorrida não ter fixado honorários, de acordo com o voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador RONALDO EURÍPEDES.

Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA. Palmas-TO, 11 de abril de 2018. Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Relator.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY  
**Pautas**

**PAUTA ORDINÁRIA Nº 15/2018**

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 15ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0004814-04.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000005-92.2009.827.2717.  
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. I, C/C ART. 14, II C/C ART. 69, C/C ART. 29 - CP  
**RECORRENTE : JOÃO BATISTA GUARINA DE SOUZA e GIL VIANA PEREIRA.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.  
**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**  
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

**2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006723-81.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.  
REFERENTE : AÇÃO: 0000164-85.2017.827.2735.  
TIPO PENAL : ART. 129, § 2º, INC. I E IV - CP  
**APELANTE : JOSIEL GOMES MOREIRA.**  
ADVOGADO : MARCELO MÁRCIO DA SILVA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017604-54.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000749-98.2016.827.2727.  
TIPO PENAL : ART. 147 - CP  
**APELANTE : ANDRESSON ADÃO ALVES.**  
DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002543-22.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000690-37.2016.827.2719.  
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. I E IV E ART. 12, § 2º V, C/C ART. 14, INC. II - CP



**APELANTE** : **JONNES GOMES DA CRUZ.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022853-83.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005827-88.2016.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART. 14 E 15, LEI 10.826/03, NA FORMA DO AR.T 69 - CP  
**APELANTE** : **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MARQUES.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023296-34.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000499-23.2015.827.2720.  
 TIPO PENAL : ART. 14. CAPUT, LEI Nº 10.826/03  
**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
**APELADOS** : **MAURICIO DIAS DA SILVA /ANTONIO CARLOS DA CRUZ SILVA.**  
 ADVOGADO : MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024524-44.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : 0006461-63.2016.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06 E ART. 180 - CP  
**APELANTE** : **GLEZINHO SILVA ROSA GUAJAJARA E DOUGLAS VELEDA BATISTA.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024968-77.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000123-89.2015.827.2735.  
 TIPO PENAL : ART. 129, §§ 9º E 10º - CP, MOLDES DA LEI 11.340/06  
**APELANTE** : **ALAN FONSECA AIRES.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.  
**COLEGIADO** : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001320-34.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO: 0000548-54.2016.827.2712.  
 TIPO PENAL : ART.213. § 1º/C ART.14,II,ART.231,CAPUT,C/C ART.14, II, FORMA ART.69-CP.

**APELANTE** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
**APELADO** : **U.G.DA C.**  
 ADVOGADO : MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS.  
 RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002801-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
 REFERENTE : AÇÃO: 0007295-32.2017.827.2729.  
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, C/C ART. 71 - CP

**APELANTE** : **ABEL DE SOUZA ROCHA.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002968-49.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002707-80.2016.827.2740.  
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º. INC. II E IV - CP

**APELANTE** : **RONAN COELHO CONCEIÇÃO.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003409-30.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000394-35.2014.827.2735.  
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. II E IV - CP

**APELANTE** : **JUNIOR ALVES DE ARAÚJO.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003787-83.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO: 0000076-56.2016.827.2711.  
 TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT - CP  
**APELANTE : CLEDISON ALVES DANIEL.**  
 ADVOGADO : CLAYRTON SPRICIGO.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004259-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001051-88.2016.827.2740.  
 TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. III E IV - CP  
**APELANTE : ISAIAS VELOSO MONTEIRO.**  
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0004390-59.2018.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009998-73.2015.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 303-CT, C/C ART. 71,CAPUT-CP,ART.306,CAPUT-CT, FORMA ART. 69, CAPUT-CP  
**APELANTE : JOÃO PEREIRA LIMA.**  
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025090-90.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS: 0004366-47.2017.827.2722.  
 TIPO PENAL :ART. 33. CAPUT, C/C ART. 40, AMBOS DA LEI 11.343/06.  
**APELANTE : L A TRANSPORTES LTDA - ME.**  
 ADVOGADO : CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL           **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS               **VOGAL**

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026076-44.2017.827.0000 .**

ORIGEM           : COMARCA DE PEDRO AFONSO.  
 REFERENTE       : AÇÃO: 0000821-33.2017.827.2733.  
 TIPO PENAL      : ART. 157, § 3º, E 211; C/C ART. 69 - CP

**APELANTE       : MAURIVAN COSTA LIRA.**

DEF.PÚBLICO     : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO        : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA       : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO     : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL           **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS               **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026168-22.2017.827.0000 .**

ORIGEM           : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE       : PROCEDIMENTO: 0010078-18.2017.827.2722.  
 TIPO PENAL      : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V, DA LEI 11.343/06

**APELANTES     : SERGIA ALVES DO NASCIMENTO FELIX E AVANDEVE ANTONIO DOS SANTOS.**

ADVOGADO       : WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR.

**APELADO        : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA       : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO     : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL           **RELATORA**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS               **VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001079-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM           : COMARCA DE MIRANORTE.  
 REFERENTE       : AÇÃO PENAL: 0002138-87.2017.827.2726.  
 TIPO PENAL      : ART. 157, § 2º, INC I E II -CP C/C ART. 244-B, DA LEI 8.069/90, NA FORMA ART. 69 - CP,

**APELANTE       : FÁBIO DA SILVA FERREIRA.**

ADVOGADO       : RODRIGO OKPIS.

**APELADO        : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA       : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO     : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS               **REVISORA**

DES. LUIZ GADOTTI                         **VOGAL**

**20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019986-20.2017.827.0000 .**

ORIGEM           : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE       : AÇÃO PENAL: 5001002-11.2009.827.2706.  
 TIPO PENAL      : ART. 157, § 2º, II - CP

**APELANTE       : RUBIMÁRIO RIBEIRO DE BRITO.**

DEF.PÚBLICO     : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO        : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA       : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO     : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS  
DES. LUIZ GADOTTI

REVISORA  
VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020392-41.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000286-88.2017.827.2706.  
TIPO PENAL : ART 157, § 2º, I E II, C/C ART 70, CAPUT-CP,244-B, LEI 8.069/90, FORMA ART 69, CAPUT-CP

**APELANTE : GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA.**

DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

DES. LUIZ GADOTTI

VOGAL

**22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021377-44.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5007369-40.2013.827.2729.

TIPO PENAL : ART. 121, § 2º, INC. I, III E IV - CP

**APELANTES : WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA E CLEISSIVAN BORGES DA SILVA.**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

DES. LUIZ GADOTTI

VOGAL

**23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022509-05.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO: 0015391-70.2016.827.2729.  
TIPO PENAL : ART. 157, § 2º. INC. I E II, C/C ART. 70 - CP

**APELANTE : JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA E ITAMAR RODRIGUES DE MOURA.**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

REVISORA

DES. LUIZ GADOTTI

VOGAL

**24-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0025823-56.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE : AÇÃO: 5000150-93.2009.827.2703.  
TIPO PENAL : ART. 121, § 2º. INC. II C/C ART. 61, II "g" - CP

**RECORRENTE : UELITON GUALBERTO PEREIRA.**

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA.

**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS

VOGAL

DES. LUIZ GADOTTI

VOGAL

**Intimações de acórdãos****INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N. 0009115-28.2017.827.0000

ÓRGÃO JULGADOR 2ª CÂMARA CRIMINAL

REFERENTE Processo n. 5000401-44.2005.827.2706 DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE GURUPI

SUSCITANTE JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE GURUPI

SUSCITADO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA

PROC JUSTIÇA JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATORA: Juiz ZACARIAS LEONARDO (em substituição).

EMENTA: CONFLITO DE JURISDIÇÃO. EXECUÇÃO PENAL. RÉU FORAGIDO PRESO EM OUTRA COMARCA. MANUTENÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÃO ONDE O RÉU JÁ ESTAVA CUMPRINDO PENA. PRECEDENTES DO STJ. 1. Somente as transferências de sentenciados legalmente efetuadas podem alterar a competência do Juízo da execução da pena. 2. A fuga do sentenciado não constitui fato jurídico idôneo a alterar a competência do juízo em que o apenado cumpria pena, uma vez que tal juízo será apto para instaurar e processar eventuais incidentes referentes à execução da pena. 3. Conflito conhecido, sendo declarada a competência do juízo Suscitado. ACÓRDÃO: Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, na 6ª Sessão Ordinária de Julgamento - em Mesa, realizada no dia 06.03.2018, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal acordou por UNANIMIDADE de votos em, conhecer do conflito, e, JULGÁ-LO PROCEDENTE, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Zacarias Leonardo - Relator em substituição ao Des. Luiz Gadotti. Votaram acompanhando o voto do Exmº Relator: DESA. JACQUELINE ADORNO (VOGAL), DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (VOGAL); DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (VOGAL) e DES.AMADO CILTON/ JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS (VOGAL). REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES. Juiz ZACARIAS LEONARDO Relator em Substituição. Palmas-TO, 10 de abril de 2018. Alessandra Worm – Secretária substituta da 2ª Câmara Criminal. OBS.: As partes foram devidamente comunicados pelo Sistema EPROC.

**2ª TURMA RECURSAL****Pautas****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11/2018****SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 11ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 16 (dezeses) dias do mês de Maio do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os

**1-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017539-07.2017.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0021641-22.2016.827.2729.

**RECORRENTE: JOÃO BATISTA ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA.

**RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA/SERASA S.A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL CABRAL DA COSTA.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024263-27.2017.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0041410-16.2016.827.2729.

**RECORRENTE: VERONICA MORAIS SANTOS.**

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

**RECORRIDO: ASSEMP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS.**

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ/WESLEY CAPITULINO FERNANDES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

**3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024403-61.2017.827.9200.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0018495-36.2017.827.2729.  
**RECORRENTE: JURACY ARRUDA ALENCAR.**  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE.  
**RECORRIDO: WELDER GOMES DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A):  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024602-83.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA  
NUMERO: 0000325-61.2017.827.2714.  
**RECORRENTE: THALYS FERREIRA DE ANDRANDE.**  
ADVOGADO(A): ALDEON SOUSA GOMES.  
**RECORRIDO: REAL CARD ASSESSORIA DE CREDITO EIRELI - ME.**  
ADVOGADO(A): IVNAILDO LISBOA PEREIRA.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024726-66.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000289-78.2016.827.2738.  
**RECORRENTE: ONILDA MARGARETE MORAES DE ASSUNÇÃO/ARILENE MORAIS DE ASSUNÇÃO.**  
ADVOGADO(A): JUREMA ROBERTA SANTOS RODRIGUES/JUREMA ROBERTA SANTOS RODRIGUES.  
**RECORRIDO: GUILHERME RIBEIRO SANTOS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/DINALVA ALVES DE MORAES.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024914-59.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0002493-31.2015.827.2706.  
**RECORRENTE: CARDOSO & GONZAGA LTDA - ME.**  
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/STEPHANIE FERNANDES DO CARMO/LEONARDO DE CASTRO VOLPE.  
**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024952-71.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0006191-45.2015.827.2706.  
**RECORRENTE: ADÃO CLAUDIO SANTOS PEREIRA.**  
ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.  
**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA 4364-8 CINQUENTENÁRIO.**  
ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.  
**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025011-59.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0013098-93.2017.827.2729.  
**RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.  
**RECORRIDO: DALETE SANTOS DA SILVA ARAÚJO/CLARO S.A..**  
ADVOGADO(A): ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025017-66.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0006433-61.2017.827.2729.

**RECORRENTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ/THAÍS MARCELLY AMARAL ROYER.

**RECORRIDO: TIAGO HENRIQUE BRITO.**

ADVOGADO(A): JOSÉ AMÉRICO ROSA JUNIOR/FÁBIO ISRAEL VALADARES.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025026-28.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0018860-90.2017.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RECORRIDO: PATRÍCIA SOARES DOURADO.**

ADVOGADO(A): PATRÍCIA SOARES DOURADO.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025028-95.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NUMERO: 0005099-89.2017.827.2729.

**RECORRENTE: ULISSES MOREIRA DE HOLANDA NETO.**

ADVOGADO(A): CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA.

**RECORRIDO: INTELECTUS INSTITUTO DE ENSINO LTDA ME.**

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA/MÔNICA SIQUEIRA DO NASCIMENTO.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025073-02.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0032669-50.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMINIO PARK IMPERIAL RESIDENCE.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO (INVENTARIANTE).**

ADVOGADO(A):.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025095-60.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003953-86.2017.827.2737.

**RECORRENTE: PAULO JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR/LOUISE FLORES BRITO.

**RECORRIDO: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025161-40.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA



NUMERO: 0001589-52.2017.827.2702.

**RECORRENTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**RECORRIDO: MATHEUS MAURICIO MOURA.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025274-91.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0013096-95.2017.827.2706.

**RECORRENTE: R M MODAS LTDA ME.**

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY.

**RECORRIDO: IRENEUMA FERREIRA DOS REIS.**

ADVOGADO(A):.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019613-34.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0025489-17.2016.827.2729.

**RECORRENTE: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA/BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

ADVOGADO(A): WINSTON SEBE/GABRIELLE TAVARES BORGES/RUY LINO DE SOUZA FILHO/CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO/EDUARDA MARES CONCEIÇÃO SANTOS/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.

**RECORRIDO: SAMPAIO E SALGADO LTDA - ME/RÁPIDO TRANSPAULO LTDA/BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO/WINSTON SEBE/GABRIELLE TAVARES BORGES/RUY LINO DE SOUZA FILHO/CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO/EDUARDA MARES CONCEIÇÃO SANTOS.

**RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014193-48.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0005643-14.2016.827.2729.

**RECORRENTE: JOSE MOURA ALVES.**

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO/EDUARDO AIRES FRANCHI/KARINNA MENEZES DUAILIBE.

**RECORRIDO: STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA/P4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015053-49.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001190-96.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO CIFRA S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: NEIDE AMARO DA COSTA.**

ADVOGADO(A): MURYLLO GOMES DOS SANTOS.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017806-76.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0014917-08.2015.827.2706.

**RECORRENTE: JOVELINA GONÇALVES DE ALMEIDA.**

ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

**RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018350-64.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ

NUMERO: 0001660-94.2017.827.2721.

**RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: AGINIMILSON MARTINS DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): FELIPE VIEIRA SOUTO/ARIANE DE PAULA MARTINS.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018550-71.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0003404-43.2015.827.2706.

**RECORRENTE: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.**

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.

**RECORRIDO: THIAGO SPACASSASSI NAZARIO.**

ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019016-65.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NUMERO: 0007031-25.2016.827.2737.

**RECORRENTE: TIM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

**RECORRIDO: MARLENE RAMOS DE FARIA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019084-15.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MIRACEMA

DO TOCANTINS NUMERO: 0001444-24.2017.827.2725.

**RECORRENTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI.

**RECORRIDO: DARCY DE SOUSA MUNIZ.**

ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019272-08.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NUMERO: 0042129-95.2016.827.2729.

**RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

**RECORRIDO: FRANCISCO EDNO LEITE RABELO.**

ADVOGADO(A): WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019788-28.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0002305-04.2016.827.2706.**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA 2094-X.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS/GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): LOURIVAMAR COSTA DOS REIS/LOURIVAMAR COSTA DOS REIS.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019803-94.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
NORTE NUMERO: 0029530-27.2016.827.2729.**RECORRENTE: BRADESCO S.A..**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: PUBLICAR DO BRASIL LISTAS TELEFONICAS LTDA/LEOBAS & OLIVEIRA - ADVOGADOS - EPP/BANCO  
SAFRA S/A.**ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/THAIS AYLA APARECIDA PEDRO DA SILVA/PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA E SILVA/BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020359-96.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0015573-96.2014.827.2706.**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**RECORRIDO: LAURENTINA LIMA SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020504-55.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0011727-71.2014.827.2706.**RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: EDER JOFRE ALVES VANZELER.**

ADVOGADO(A): JEFFERSON LIMA ROSENO.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020753-06.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0004254-57.2017.827.2729.**RECORRENTE: JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

**RECORRIDO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.**

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021076-11.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0013141-70.2015.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A.**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**RECORRIDO: ELIANE BRAGA DE VIANA.**  
ADVOGADO(A):.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021083-03.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0027893-41.2016.827.2729.  
**RECORRENTE: SONY BRASIL LTDA.**  
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES.  
**RECORRIDO: ADRIANA ALVES LOPES.**  
ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN/MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021153-20.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000573-16.2015.827.2708.  
**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**RECORRIDO: WEBERSON ALVES DO NASCIMENTO.**  
ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021161-94.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000590-52.2015.827.2708.  
**RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**RECORRIDO: ICARO ARAUJO DE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021930-05.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001958-56.2016.827.2710.  
**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**  
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.  
**RECORRIDO: JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023023-03.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001515-87.2017.827.2737.  
**RECORRENTE: MAYARA MARTINS RODRIGUES.**  
ADVOGADO(A): MURILO AGUIAR MOURÃO.  
**RECORRIDO: OI S.A..**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**  
**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023479-50.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0013044-70.2015.827.2706.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: GABRIELA PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023896-03.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0000017-37.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: PEDRO NONATO SOUSA.**

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024022-53.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004756-87.2016.827.2710.

**RECORRENTE: JOSE PEREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JÉSSICA LACERDA MACIEL.

**RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024744-87.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001292-21.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

**RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS BORGES DA COSTA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024798-53.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001059-24.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**RECORRIDO: ODETE FERREIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026143-54.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0015895-82.2015.827.2706.

**RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

**RECORRIDO: MIRIAN ALVES LACERDA.**

ADVOGADO(A): ESPÓLIO DE DANILLO SANDES PEREIRA/TACIANA PITA NUNES/CHRISTIANE ANES DE BRITO.

**RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001107-73.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0000839-66.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GENÉSIO ANTÔNIO FOLADOR.**

ADVOGADO(A): MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001110-28.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0001302-08.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GENÉSIO ANTÔNIO FOLADOR.**

ADVOGADO(A): MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001111-13.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0001330-73.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GENÉSIO ANTÔNIO FOLADOR.**

ADVOGADO(A): MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001112-95.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0001349-79.2017.827.2729.

**RECORRENTE: GENÉSIO ANTÔNIO FOLADOR.**

ADVOGADO(A): MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001302-58.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0004203-94.2017.827.2713.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: GILSON PAZ DE ARAÚJO.**

ADVOGADO(A): SHEILLA CUNHA DA LUZ.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001386-59.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002603-38.2017.827.2713.

**RECORRENTE: VANILSON SILVA LIMA.**

ADVOGADO(A): DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS.

**RECORRIDO: REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.**

ADVOGADO(A): MELINA LEMOS VILELA/JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO/EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****48-AGRAVO INTENRO AO RECURSO INOMINADO - RECINO 0002166-96.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0001284-14.2017.827.2720.

**AGRAVANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**AGRAVADO: DIONILIA PEREIRA DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002623-31.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5001776-87.2013.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

**RECORRIDO: VANDERVALDO SOUSA SANTOS.**

ADVOGADO(A): JARDSON OLIVEIRA DA COSTA/RODRIGO SILVA FERNANDES BERALDO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003108-31.2018.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001851-02.2017.827.2702.

**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: DENISE ALVES TORRES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011944-27.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0010310-43.2016.827.2729.

**RECORRENTE: PLANETA VEICULOS E PEÇAS PALMAS/IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA/MARLUY DIAS FERREIRA.

**RECORRIDO: PLANETA VEICULOS E PEÇAS PALMAS/IONE FIGUEREDO LIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA/MARLUY DIAS FERREIRA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012362-62.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0022967-17.2016.827.2729.

**RECORRENTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/BRUNA BENVINDO DA COSTA/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

**RECORRIDO: SIRLENE DIAS PUTENCIO.**

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016048-62.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NUMERO: 0002560-74.2017.827.2722.

**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: DIRAILSON GOMES DA ROCHA.**

ADVOGADO(A): SILMA LEMES MENDONCA FARIA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019862-82.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL

NUMERO: 0023530-74.2017.827.2729.

**RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CLARA.**

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

**RECORRIDO: SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN/JOSENALDO LIVINO DA SILVA.**

ADVOGADO(A):.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021140-21.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

SUL NUMERO: 0040165-67.2016.827.2729.

**RECORRENTE: MARILENA SOARES CONCEIÇÃO.**

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

**RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021346-35.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0001793-72.2017.827.2710.

**RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.**

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.

**RECORRIDO: RAIMUNDO TRAJANO MONTEIRO.**

ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**

**57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023660-51.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NUMERO: 0007176-71.2017.827.2729.

**RECORRENTE: MARIA REJANE NEPOMUCENO COSTA/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RECORRIDO: MARIA REJANE NEPOMUCENO COSTA/BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.**

**COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.**



**58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025152-78.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA  
NUMERO: 0001252-63.2017.827.2702.**RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RECORRIDO: ADRIANO RAQUIEL SECCHI RUVER.**

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025859-46.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NUMERO: 0000047-48.2017.827.2718.**RECORRENTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RECORRIDO: ANANIAS MARIANO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025892-36.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA  
NUMERO: 0001231-73.2016.827.2718.**RECORRENTE: CLARO S/A (TO).**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**RECORRIDO: GEOVANI RAMOS DE LIMA.**

ADVOGADO(A): ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006726-18.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI  
NUMERO: 0005412-08.2016.827.2722.**RECORRENTE: EDWARD VILELA BORGES.**

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

**RECORRIDO: 14 BRASIL TELECON CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009013-51.2017.827.9200 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI  
NUMERO: 0003129-12.2016.827.2722.**RECORRENTE: PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): JERÔNIMO RIBEIRO NETO.

**RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

**RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.****COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.****OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.**

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do ano de 2018.

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ALVORADA**  
**1ª escrivania cível**  
**Editais de citações com prazo de 20 dias**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA a executada LADIA CAPRINE ME - CNPJ n. 24.855.733 /0001-76, na pessoa de seu representante legal, atualmente com endereço incerto e não sabido de que tramita perante esta Serventia Cível da Comarca de Alvorada / TO, o processo n. 0002290-13.2017.827.2702, Ação: DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO CUMULADA C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORIAS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DE URGENCIA que lhe move LOPES E GONÇALVES LTDA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos alegados na exordial.

E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, ao 02 de maio de 2018. Eu (EDIVANE TERESINHA PROVENCIONEDA), Técnica Judiciária, digitei e conferi. Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito.

**1ª escrivania criminal**  
**Intimações às partes**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**EXECUÇÃO PENAL Nº: 0001336-69.2014.827.2702**

Reeducando: MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE

Advogado: DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, OAB/TO 441.

INTIMAÇÃO DO REEDUCANDO: Intimo da sentença proferida no processo supra referido, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: "(...) Isto posto, julgo **EXTINTO** o processo pelo efetivo cumprimento da pena imposta a **MAQUIMONE GONÇALVES RESENDE**, nos termos do art. 66, inc. II da Lei 7.210/84. Publique-se, registre-se, intimem-se. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas de estilo, arquivando-se o presente feito. Datado e certificado pelo e-Proc. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito".

**EXECUÇÃO PENAL Nº: 0001005-82.2017.827.2702**

Reeducando: MARCIVAN PEREIRA FERNANDES

Advogado: DR. IWACE ANTONIO SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO DO REEDUCANDO: Intimo da sentença proferida no processo supra referido, cuja parte conclusiva a seguir transcrevo: "(...) Isto posto, julgo **EXTINTO** o processo pelo efetivo cumprimento da pena imposta a **MARCIVAN PEREIRA FERNANDES**, nos termos do art. 66, inc. II da Lei 7.210/84. Publique-se, registre-se, intimem-se. Após o trânsito em julgado, procedam-se as baixas de estilo, arquivando-se o presente feito. Datado e certificado pelo e-Proc. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito".

**ARAGUAINA**  
**1ª vara cível**  
**Boletins de expediente**

**Autos n. 5001039-04.2010.827.2706**

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO - REVEL

DECISÃO DO EVENTO 69: "1 Evento 67, o exequente manifestou pela suspensão do procedimento nos termos da lei 13.340/2016, com redação atualizada pela lei 13.606/2018; 2 Portanto, SUSPENDO o presente feito até 27/12/2018 em razão da determinação do art. 10 da lei 13.340/2016, com redação atualizada pela lei 13.606/2018. 3 OBSERVE-SE e PROCEDA-SE conforme Portaria nº 004/2017 deste juízo, naquilo que for compatível - artigo 4º - adotando-se as normativas pertinentes a cada fase procedimental, fazendo-se conclusão no momento oportuno. Intime-se. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

**1ª vara da família e sucessões**  
**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº. 0015383-31.2017.827.2706, Chave nº 963360578717, requerido por MARIA ARLENE DOS SANTOS em face de RENATA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1996, natural de Passagem Franca – MA, filha de Raimundo Nonato Alves da Silva e Maria Arlene dos Santos, certidão de nascimento Nº 44.098, Lv A-35, Fls. 188, Exp. em 01/09/1999 em Colinas – MA. Pelo MM. Juiz, no evento 22, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, decreto a Interdição de RENATA SANTOS DA SILVA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. MARIA ARLENE DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1272067, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.728.883-53, residente e domiciliada na Rua Lírio dos Vales, Quadra 29, Lote 06, Bairro Sonhos Dourados, Araguaína-TO, sob o compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do NCP. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 02 de maio de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

## **2ª vara da fazenda e registros públicos**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 001/2018**

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO, no exercício de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 2/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins. RESOLVE: Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, da Escrivã Judicial, LAURÉSIA DA SILVA LACERDA SANTOS, matrícula n.º 124564, bem como, do Técnico Judiciário, CORNÉLIO COELHO DE SOUSA, matrícula n.º 223464, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína/TO. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins. Araguaína/TO, 10 de abril de 2018. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE Juíza de Direito.

## **Juizado especial da infância e juventude**

### **Intimações aos advogados**

#### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0020922-75.2017.827.2706**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 26 a seguir parcialmente transcrito: “[...]Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da Carta Política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 10 (dez) dias, forneça à criança P. B. T., já qualificada, Fórmula Alimentar Especial, conforme prescrição médica e nutricional, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) com limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como bloqueio de verbas públicas. Os laudos médico e nutricional deverão ser atualizados a cada três meses, SALVO se o Estado do Tocantins dispuser de modo diverso. Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). [...] Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

## **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **PERDA DO PODER FAMILIAR Nº 0022827-18.2017.827.2706**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO (S): ANDREIA RIBEIRO DE ARAUJO BARROS e ELSON RODRIGUES DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor, Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei; FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiver, que por este Juízo e respectivo Juizado da Infância e Juventude se processam os autos de Perda do Poder Familiar nº 0022827-18.2017.827.2706. FINALIDADE: citar: ELSON RODRIGUES DE SOUSA (brasileiro, nascido aos 25/12/1979, filho de Raimundo Rodrigues de Sousa e Camila Pereira da Silva), atualmente em local incerto e não sabido; e ANDREIA RIBEIRO DE ARAUJO BARROS (brasileira, nascida aos 04/12/1987, filha Elizandro Barros e Maria de Lourdes Ribeiro de Araujo Barros), atualmente em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no

átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de janeiro de 2018.  
Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito

**Vara especializada no combate à violência contra a mulher**  
**Editais de intimações com prazo de 20 dias**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos:** n.º 0017496-55.2017.827.2706

Requerido: P.P.A DA S.

Vítima: A.A DA S.

Vítima: Vítima A.A DA S.: brasileira, solteira, desempregada, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) Está proibido de se aproximar da vítima e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Deixo de afastar o requerido do lar, domicílio, ou local de convivência de ambos, haja vista não ter sido localizado o endereço correto para tal (evento 04). Deixo ainda de proceder com a suspensão ou restrição da posse de arma de fogo, haja vista não ter sido localizado o endereço do acusado para que seja realizada busca e apreensão (evento 04). Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal ." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos:** n.º 0023435-16.2017.827.2706

Requerido: D.B. DA S.

Vítima: B. G. S. S.

Vítima: Vítima B. G. S. S.: brasileira, solteira, desempregada, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) Está proibido de se aproximar da vítima e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Deixo de afastar o requerido do lar, domicílio, ou local de convivência de ambos, haja vista não ter sido localizado o endereço correto para tal (evento 04). Deixo ainda de proceder com suspensão ou restrição da posse de arma de fogo, haja vista não ter sido localizado o endereço do acusado para que seja realizada busca e apreensão (evento 04). Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal ." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos:** n.º 0015525-35.2017.827.2706

Requerido: J.A. DA S.

Vítima: L.A

Requerido: J.A. DA S.: brasileiro, divorciado, aposentado, natural de Rubiataba/GO, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) Está proibido de se aproximar da vítima e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Deixo de afastar o requerido do lar, domicílio, ou local de convivência de ambos, haja vista não ter sido localizado o endereço correto para tal

(evento 04). Deixo ainda de proceder com a suspensão ou restrição da posse de arma de fogo, haja vista não ter sido localizado o endereço do acusado para que seja realizada busca e apreensão (evento 04). Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal.” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0018877-98.2017.827.2706**

Requerido: E.P.L.

Requerido E.P.L.: atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: “...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; e) Fixo os alimentos provisórios em favor do filho comum do casal no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, devidos a partir da intimação, a serem depositados pelo requerido em conta bancária a ser indicada pela vítima no ato da notificação. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0022496-36.2017.827.2706**

Requerido: J. A. DOS S.

Vítima: I. P

Vítima: Vítima I. P.: brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: “...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0013465-89.2017.827.2706**

Requerido: D. O. DA S.

Vítima: D. A. V.

Vítima: Vítima D. A. V.: atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: “...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida...” Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0021956-23.2017.827.2706**

Requerido: A. DE A. R. L.

Requerido A. DE A. R. L: atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 ( duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida..."Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0010737-80.2014.827.2706**

Denunciado: DANIEL PEREIRA RAMOS DA SILVA

Vítima: LORENA ARAUJO DE CARVALHO

Vítima: Vítima LORENA ARAUJO DE CARVALHO: brasileira, união estável, doméstica, filha de Lucineide Dias de Araújo da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de DANIEL FERREIRA RAMOS DA SILVA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147, do Código Penal, por duas vezes, c/c art. 71 e 61, inciso II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06..."Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0020804-36.2016.827.2706**

Denunciado: JOSÉ WILTON ALVES RIBEIRO

Vítima: ALINE DIAS DE SOUSA RIBEIRO CARVALHO

Intimar o denunciado Sr. JOSÉ WILTON ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, mecânico, nascido aos 21/04/1991 em Araguaína/TO, filho de José Dias Ribeiro e de Maria Aparecida Alves de Sousa Ribeiro, CPF nº 045.644.251-02 e a vítima ALINE DIAS DE SOUSA RIBEIRO CARVALHO, brasileira, divorciada, cabeleleira, da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Não há causas de diminuição ou de aumento a serem aplicadas. Portanto, fica o réu condenado à pena definitiva de 1 (um) mês e 10 (dez) dias de prisão simples..."Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0011306-13.2016.827.2706**

Denunciado: NELCY CARNEIRO DOS SANTOS VEIGA

Vítima: MICHELE DOS SANTOS VEIGA

Vítima: Vítima MICHELE DOS SANTOS VEIGA: brasileira, casada, técnica em enfermagem, filha de Nilza José dos Santos, da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER NELCY CARNEIRO DOS SANTOS VEIGA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 30/11/1977 em Xambioá-TO, filho de João Rodrigues dos Santos e Otacília Carneiro dos Santos, CPF nº 606.656.372-68, residente na Rua Perimetral Brasil, nº 290, Setor Santa Helena, nesta cidade. Fone: (63) 9256-2402, da imputação das infrações penais previstas no artigo 147 do Código Penal e artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941, c/c artigos 69 e 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, c/c art. 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0018486-46.2017.827.2706**

Denunciado: FERNANDO MACHADO CRUZ

Vítima: LETÍCIA MACHADO CRUZ E RAIANE NUNES SILVA DE SOUSA

Por meio deste edital fica **INTIMADO** as vítimas: RAIANE NUNES SILVA DE SOUSA, brasileira, residente à Rua Curitiba, s/n., Quadra 02, Lote 08, Setor Alto Bonito, nesta cidade; e LETICIA MACHADO CRUZ, brasileira, residente à Rua Muricizal, nº 718, Casa 03, Bairro São João, nesta cidade. Telefones respectivos: (63) 99214-3016; (63) 99299-9242, atualmente em lugar incerto e não sabido da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Não há causas de diminuição ou de aumento a serem aplicadas.

Portanto, fica o réu condenado à pena definitiva de 1 (um) mês e 10 (dez) dias de prisão simples..."Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0013397-42.2017.827.2706**

Requerido: M.B. DA S.

Vítima: N.F.G.:

Vítima: Vítima N.F.G, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, filha de Nivaldo Venâncio Gomes e Adelaide Ferreira Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, , § 4º, do Código Instrumental Penal ." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0002462-11.2015.827.2706**

Denunciado: HORTÁCIO ALVES MORAIS NETO.

Vítima: KAUANNY VITÓRIA RAMOS.

Por meio deste edital fica **INTIMADO** a Senhora KAUANNY VITÓRIA RAMOS, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido da r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER HORTÁCIO ALVES MORAIS NETO, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 217-A do Código Penal, por duas vezes, na forma do art. 69 do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90 e Lei nº 11.340/2006." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0011222-80.2014.827.2706**

Denunciado: THIAGO LIMA DIAS

Vítima: LUANA SILVA COSTA

Por meio deste edital fica **INTIMADO** a Senhora LUANA SILVA COSTA, brasileira, união estável, desempregada, filha de Ana Cristina Silva Barbosa, atualmente residente na Rua Adão Rufino Guimarães, 1, Beira Rio, Zona Rural, Barra do Ouro-TO, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER THIAGO LIMA DIAS, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 129 § 9º do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, I, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 5007863-71.2013.827.2706**

Denunciado: CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL

Vítima: ÁKILA MARIA ALVES GURGEL

Por meio deste edital fica **INTIMADO** a Senhora ÁKILA MARIA ALVES GURGEL: brasileira, união estável, estudante, filha de Maria Arlete e Damião Cosme Gurgel, sobre a r. sentença a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com base no art. 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no art. 147 do Código Penal, na forma do art. 7º, II, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0000115-34.2017.827.2706**

Requerido: L. V. DA S. S.

Vítima: D. F. DOS S.:

Requerido: Requerido L. V. DA S. S., da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO parcialmente as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; b) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Fixo os alimentos provisionais, com base no art. 22, V, da Lei 11.340/06, para A. L. F. DA S. no valor de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, devidos a partir da intimação, a serem depositados pelo requerido em conta bancária indicada pela requerente no ato da notificação..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0021257-94.2017.827.2706**

Requerido: E. G. A.

Vítima: M. V. DE A.

Vítima: Vítima M. V. DE A. brasileira, viúva, aposentada, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão do deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO parcialmente as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) O seu imediato afastamento do imóvel da vítima, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. b) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. d) Deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente. e) Está proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público. Fica o Requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0011395-02.2017.827.2706**

Requerido: C. S. G.

Vítima: N. S. DE S. B.

Vítima: Vítima N. S. DE S. B.: brasileira, casada, lavradora, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, os requeridos devem manter a maior distância possível do imóvel onde reside a requerente. b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; d)) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, §4º, do Código Instrumental Penal." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0017561-50.2017.827.2706**

Requerido: F. N. DE O.



Vítima: B.L.A.O.

Vítima: Vítima B. L. A. O.: brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, os requeridos devem manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente. b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, §4º, do Código Instrumental Penal." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 5013574-91.2012.827.2706**

Requerido: J. F. DA C.

Vítima: A. M. L. C.

Vítima: Vítima A. M. L. C.: brasileira, solteira, farmacêutica, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com base no artigo 803 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, ou até eventual extinção da punibilidade, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita em julgado. Assim, com base no art. 269, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **Editais de citações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

MPU

**Autos: n.º 0001759-17.2014.827.2706**

Requerido: J.A. DE O.

Requerido J. A. DE O.: atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a r. decisão de deferimento da medida protetiva a seguir parcialmente transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente, e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; e) Fixo os alimentos provisionais à menor M. R. F. O., no valor de 30% de 1 (um) salário mínimo, os quais deverão ser depositados em conta bancária indicada pela requerente ao Senhor Oficial de Justiça no ato de sua notificação." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0015747-71.2015.827.2706**

Denunciado: ALESSANDRO SILVA COSTA

Vítima: ANTÔNIA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Por meio deste edital fica o Sr. ALESSANDRO SILVA COSTA, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do artigo 129 § 9º e 147 c/c o art. 69 e 61, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que

se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ( art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS**

#### **Ação Penal**

**Autos: n.º 0007951-92.2016.827.2706**

Denunciado: JOSÉ PEDRO ALVES CARDOSO DA SILVA

Vítima: ANDRIELMA LIMA BORGES

Por meio deste edital fica o Sr. JOSÉ PEDRO ALVES CARDOSO DA SILVA, para no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa escrita e, querendo, rol de testemunhas, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, tomando conhecimento desde já, o (a) referido (a) acusado (a), da existência da mencionada ação penal, sob pena de revelia, entregando-lhe embora não seja pedido contrafé do presente mandado, cópia da denúncia. Caso o (a) acusado (a) não ofereça defesa no prazo de dez dias, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias. Se for o caso, o juiz oportunamente arbitrará honorários advocatícios. A qualquer momento o acusado poderá constituir advogado e ele poderá officiar nos autos recebendo o processo no estado em que se encontrar. O acusado fica advertido de que se estiver solto ou se for solto na instrução processual, deverá informar ao Juízo sobre quaisquer mudanças de endereço, para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Se procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ( art. 387, IV do CPP) cabendo-lhe manifestar-se a respeito no prazo de resposta. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

## **ARAGUATINS**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: dia 04 de julho de 2.018, a partir das 13h00min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: dia 04 de julho de 2.018, a partir das 13h30min, pelo maior lanço oferecido, exceto o preço vil (50% do valor da avaliação). LOCAL: Átrio do Fórum sito a Avenida Araguaia, Quadra 89B, Lote 2, Centro, Edifício do Fórum, Araguatins/TO e simultaneamente através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br). PROCESSO: Autos n.º 5000063-57.2011.827.2707 de EXECUÇÃO FISCAL em que é Requerente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL e Requerida VALDIRENE MARIA RIBEIRO. BEM(NS): Um lote de terra urbano, n.º 01, da quadra 0169-A, com área de 419,43m<sup>2</sup>, situado na Rua Santa Maria, n.º 2001-A, dentro dos seguintes limites e confrontações: 13,06mts de frente para a Rua Santa Maria; 14mts de fundo, limitando com o lote 15; 31mts pela lateral direita, limitando com o lote 02 e 31mts limitando com a Rua 13 de Outubro. Construído sobre si um galpão de porte médio, com cobertura de telha Brasilit e um Lava Jato. Imóvel matriculado sob o n.º 3533 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Araguatins/TO. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 7 de março de 2.018. \*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. DEPOSITÁRIO: ARTHUR EMÍLIO GALDINO DE SOUSA RODRIGUES, Depositário Público da Comarca. ÔNUS: Consta penhora nos Autos n.º 2007.0005.7707-1, em favor da Fazenda Pública Estadual, em tramite no Juízo de Direito desta Comarca; Consta penhora nos Autos n.º 5000014-50.2010.827.2707, em favor da União (Fazenda Nacional), em tramite no Juízo de Direito desta Comarca; Consta penhora nos Autos n.º 500003-57.2011.827.2707, em favor da União, em tramite no Juízo de Direito desta Comarca; Eventuais outros constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 37.987,21 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), em 21 de agosto de 2.017. LEILOEIRO: DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, JUCETINS n.º 2016.05.0017. \*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO: Havendo acordo, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado. Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em havendo extinção por pagamento, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito ou da avaliação – o que for menor – a ser pago pelo executado. \*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DA ARREMATACÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação,

comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). DA ENTREGA DOS BENS: Após comprovação de pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante a apresentação dos documentos que comprovem a condição de Arrematante, a entrega do(s) bem(ns) será imediata. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão. \*\*Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial. FORMAS DE PAGAMENTO: À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista. PARCELAMENTO: Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.dmleiloesjudiciais.com.br](http://www.dmleiloesjudiciais.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados a executada VALDIRENE MARIA RIBEIRO, e seu cônjuge se casada for, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) por qualquer lance, excetuando-se lance vil (CPC, arts. 891). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins. JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Junior, Meritíssimo Juiz Titular da Vara Cível desta Comarca de 3ª Entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc. - FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 1º Cível, se processa os autos da Ação: DECLARATORIA - Processo nº 0003247-96.2017.827.2707, que tem como Requerente: R. HOLANDA DE ARAÚJO – ME e Requeridos: NS DISTRIBUIDORA LTDA – ME – NUTRIÇÃO E SAÚDE e outros, por este meio, CITE-SE a parte Requerida: NS DISTRIBUIDORA LTDA – ME – NUTRIÇÃO E SAÚDE, na pessoa do seu representante legal, do teor da presente ação, conforme petição inicial, cópia anexa, bem como, a sua INTIMAÇÃO para comparecer a audiência de Conciliação, designada para o dia 07.08.2018, às 13h20min, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, localizado no prédio do Fórum, localizado na Avenida Araguaia, Qd-89B, Lt-02, Centro, Araguatins-TO. Oportunidade em que deverá contestar a ação, se quiser, com a advertência de que o seu não comparecimento implicará na presunção de veracidade quanto aos fatos alegados no pedido inicial, com julgamento imediato da causa, ex vi dos arts. 18, §1º, 20 e 23, todos da Lei nº 9.099/95. Tudo nos termos do r. Despacho, cuja cópia segue anexa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2018. Eu (Hulda Maria R. A. Marques), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

### **Editais de citações com prazo de 30 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito- titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 1º Cível, se processa os autos de Ação: Execução de Título, Processo nº 0003473-04.2017.827.2707, chave para consulta nº 167676846617, no sistema processual eletrônico e-Proc, que tem como Requerente: AUTO POSTO

COIMBRA, CNPJ 36.990.794/0001-25 e Executado(a): CPN CONSTRUTORA PORTA NACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.355.534/0001-40, atualmente em local incerto e não sabido, e por este meio CITA-SE o(a) executado(a) de todos os termos da inicial, bem assim, para, querendo, responder a ação no prazo legal, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, (art. 256 NCPC). Tudo nos termos do despacho a seguir transcrito. DESPACHO: Proceda-se a Secretaria Judicial com o cancelamento da sessão designada nos autos. Tendo em vista que as tentativas de citação do requerido tornaram-se infrutíferas e, com base no art. 256 do NCPC, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do requerido citado por edital, a Defensoria Pública de Araguatins, nos termos do art. 72, II do NCPC. Intime-se o curador da presente nomeação, CONCEDENDO-LHE vistas ao processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, prazo já deferido em dobro (artigo 186, CPC). Cumpra-se. Araguatins, data e hora no evento do sistema e-Proc. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2018. Eu (Hulda Maria Reis Alencar Marques), Técnica Judiciária que digitei. Juiz JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JUNIOR - Titular da Vara Cível da Comarca de Araguatins/TO.

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 5000079-84.2011.827.2715º**, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) **ELTON GONÇALVES GOMES**, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido aos 09/10/1976, naturalidade Várzea da Palmas/MG, filho de Atanael Gonçalves de Souza e Joana de Deus Gomes, RG 12.392.556, atualmente em local incerto e não sabido, acusado como incurso nas sanções do **Artigo 306 e 309, ambos da lei 9.503/97(Código de trânsito Brasileiro), FICA CITADO** para oferecer resposta escrita no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 25 de abril de 2018. Eu PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA, Téc. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente

#### **Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal, processo nº 0000216-15.2015.827.2715**, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) **SILVINO RODRIGUES MILITÃO**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas pesadas, nascido aos 06/02/1968 em Unai/MG, filho de Ana Rodrigues Militão, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do art. 121, caput, c/c art.14, inciso II, ambos do CP, conforme consta dos autos, fica intimado(a) pelo presente sobre a **sentença de pronúncia nos autos supra**. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 4 de maio de 2018. Eu \_\_\_ Ester Alves Oliveira, Téc. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª vara criminal**

#### **Editais de citações com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0002545-26.2017.827.2716

DENUNCIADO: FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0002545-26.2017.827.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o **Denunciado FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 09/04/1993, natural de Dianópolis/TO, filho de David Fernandes de Oliveira e de Edinéia Maria de Sousa, portador do RG 965.101 SSP/TO, **como incurso nas sanções do Artigo 217-A, c/c art. 71, ambos do Código Penal**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando**

necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0000746-45.2017.827.2716

DENUNCIADO: LUCIO ALVES DOS SANTOS

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000746-45.2017.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado LUCIO ALVES DOS SANTOS**, nascido aos 03/05/1994 na cidade de Dianópolis/TO, filho de Luciano Alves Dias e de Glaucian Pereira dos Santos, **como incurso nas sanções do Artigo 331 do Código Penal Brasileiro**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:** 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0000782-53.2018.827.2716

DENUNCIADO: MARCELO CARDOSO CAITANO

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000782-53.2018.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado MARCELO CARDOSO CAITANO**, brasileiro, nascido aos 28/06/1994, filho de Josemi Caitano dos Santos e de Auseni Cardoso Pereira, natural de Dianópolis/TO, RG nº 1.323.731 SSP/TO, CPF 063.598.691-44, **como incurso nas sanções do Artigo 311, do Código do Penal Brasileiro**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:** 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0003519-63.2017.827.2716

DENUNCIADO: PAULO NETO FAUSTINO

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0003519-63.2017.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado PAULO NETO FAUSTINO**, brasileiro, união estável, vaqueiro, natural de Dianópolis/TO, filho de Maria Faustino dos Santos e de Valdir Faustino, documentos pessoais não informado, **como incurso nas sanções do Artigo 21 da Lei de Contravenção Penal e artigos 140 c/c 147, do Código Penal, c/c 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/06**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de

Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:** 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0000405-82.2018.827.2716

DENUNCIADO: PAULO NETO GOMES FERREIRA

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000405-82.2018.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado PAULO NETO GOMES FERREIRA**, brasileiro, convivente em união estável, nascido aos dias 21/07/1981, RG n.º 8.611.176 SSP/TO e CPF n.º 074.718.841-69, natural de Taipa do Tocantins/TO, filho de Valdey Gomes e Maria dos Santos, **como incurso nas sanções do Artigo 7º, II, da Lei 11.340/2006, c/c Art. artigo 15, da Lei 10.826/03**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:** 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnica Judiciária, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0003527-40.2017.827.2716

DENUNCIADO: MARCELO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0003527-40.2017.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado MARCELO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/12/1974, natural de Brasília/DF, filho de Deusdete Carvalho da Silva e de Cacilda dos Santos, portador do RG 1.354.916 SSP/TO e do CPF 573.112.931-20, **como incurso nas sanções do Artigo 155, do CPB**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo:** 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias**

AUTOS: 0000412-74.2018.827.2716

DENUNCIADO: WANDERSON ALVES CRUZ

O Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de **QUINZE (15) dias** virem ou dele

tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000412-74.2018.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado WANDERSON ALVES CRUZ**, também conhecido como WAN, brasileiro, solteiro, motorista, nascido aos 23/03/1990, natural de Dianópolis/TO, filho de Waldir Cruz e de Verônica Alves Dias, inscrito sob RG 769.445 SSP/TO e sob o CPF 030.077.571-77, **como incurso nas sanções do Artigo 306, da Lei 9.503/97 (CTB)**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, **fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo**: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 04 de maio de 2018. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito**

### **Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA      EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO SESSENTA (60) DIAS**

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE os Autores JOÃO LUCAS ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido aos dias 23/07/1998 na cidade de Dianópolis/TO, não portando documentos pessoais, filho de Jeferson Ferreira dos Santos e de Enilce Alves Varanda e RELBE FERREIRA BISPO, brasileiro, solteiro, nascido aos dias 01/09/1998 na cidade de Dianópolis/TO, portador do RG nº 1.330.166 SSP/TO, filho de Miguelina Ferreira Bispo, residentes em local incerto e não sabido, para no prazo de sessenta (60) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de AÇÃO PENAL nº 0003154-43.2016.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Ex positis, julgo improcedente o petitum contido na denúncia coligida no evento 01, ABSOLVO os acusados JOÃO LUCAS ALVES FERREIRA e RELBE FERREIRA BISPO das imputações do artigo 15 da Lei 10.826/2003 c/c o artigo 244-B da Lei 8.069/1990, com fulcro no artigo 386, inciso V do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, dêem baixa. Dianópolis, TO, 22 de março de 2018. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito**

### **Vara cível**

#### **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

##### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação e Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0000309-04.2017.827.2716** de Ação de Alimentos, tendo como Requerente **H. B. DE J. DOS S., brasileiro, criança, representado por sua genitora CLAUDIANE BISPO DOS SANTOS** e Requerido **WENDELL DAVID DE JESUS DOS SANTOS**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, o Requerido WENDELL DAVID DE JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 779.671.355-04, filho de Araci de Jesus dos Santos, residente em lugar INCERTO E NÃO SABIDO; **para todos os termos da presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestá-la, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial; bem como, INTIMA, o Requerido WENDELL DAVID DE JESUS DOS SANTOS, acima qualificado, para tomar conhecimento do inteiro teor da r. decisão proferida no evento 5 dos autos supracitados, em que foi arbitrado alimentos provisórios na quantia equivalente a 43% (quarenta e três por cento) do salário mínimo em cada época do pagamento, que deverá ser pago pessoalmente a representante legal da parte requerente, mediante recibo ou por depósito em conta corrente ou poupança, até o dia 10 de cada mês.** **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 02 de maio de 2018. Eu, Carla Cavallari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.



**GUARAÍ**  
**1ª vara criminal**  
**Editais**

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra JOSE VALDERI DE LIMA, brasileiro, casado, borracheiro, nascido aos 17/02/1972, natural de Bonfinópolis/MG, filho de Jonas Pinto de Lima e Clarivina Maria de Jesus, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado nos autos nº 0001592-47.2017.827.2721 como incurso nas sanções do Art. 180,"caput" do CP. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de justiça incumbido da diligência, FICA INTIMADO a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia 29 de Maio de 2018, às 16h30min, para a audiência de instrução e julgamento, redesignada nos autos supra mencionados. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Elaborado por Lahys Raab de Sousa, estagiária, e conferido por mim, Jaqueline Yamane, Escrivã Criminal em Substituição, matrícula 3353674 a conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

**2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude**  
**Editais de publicações de sentenças de interdição**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. **0002670-13.2016.827.2721**, ajuizada por ROBERTA DIAS DE AZEVEDO em desfavor RENATA DIAS DE AZEVEDO, brasileira, solteira, sem profissão definida, nascida aos 11/04/1982, natural de Imperatriz/MA, filha de Dirceu Martins de Azevedo e Rosalina Dias Noleto de Azevedo, inscrita no RG n. 832.042 SSPTO, CPF n. 012.403.711-95, residente e domiciliado na Avenida B-1, nº 4042, Setor Piassava, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de CID 10 F71, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA sua irmã a Sra. RENATA DIAS DE AZEVEDO, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 61, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Ante o exposto, amparado nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de RENATA DIAS DE AZEVEDO, qualificada nos autos, com declaração de que, apesar de contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, é relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de CID 10 F71, tudo conforme o laudo médico (evento 52). Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curador da interdita a sua irmã RENATA DIAS DE AZEVEDO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 756 Código de Processo Civil - 2015, publicando-se os editais. Intime-se a curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se a curadora a especialização em hipoteca legal havendo bens da interdita para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 755 § 3º, do CPC - 2015. Oficie-se ao Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face da requerida ser beneficiária da justiça gratuita, fica suspenscontar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC-2015). Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Sentença proferida em 24 de abril de 2017. Ciro Rosa de Oliveira - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22/02/2018). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei.

**MIRACEMA**  
**1ª vara cível**

**Editais de intimações com prazo de 20 dias**

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº 0001469-08.2015.827.2725, Ação de Consignação em Pagamento, onde figura como parte autora EDIMILSON DA SILVA e requerido CREDORES EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam devidamente intimados os CREDORES EM LUGAR INCERTO



E NÃO SABIDO, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "...Isto posto, conforme o artigo 539 do Código de Processo Civil, estando comprovados o valor do débito e a sua origem, julgo procedente o pedido de Consignação em Pagamento pleiteado por Edmison da Silva contra os credores incertos, autorizando o depósito e determinando que se expeçam-se ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que estes excluam o nome do autor de seus cadastros, em ralação ao débito objeto da presente lide, no prazo de 05 dias. Deixo de condenar em custas e honorários por estar o feito sob o pálio da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive via edital com o prazo de 20 dias, e após o trânsito em julgado, archive-se. Miracema do Tocantins, 26 de maio de 2017. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 27 de abril de 2018. Eu Rosi Souza Guimrães da Guarda Vilanova, Servidora Judicial, o digitei.

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... FAZ SABER, a quantos virem o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído da Ação de Procedimento Comum, nº 5001093-39.2012.827.2725, onde EDSON DIVINO LIMA SILVA, move em desfavor de PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINSESTADO DO TOCANTINS, virem ou dele conhecimento tiverem que fica por este, INTIMADO, EDSON DIVINO LIMA SILVA - CPF: 03224871105, estando em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste no prazo de 10 dias se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Caso não seja localizado, intimem-se via edital com o prazo de 20 dias. DESPACHO: "Intime-se o requerente para que se manifeste no prazo de 10 dias se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Caso não seja localizado, intime-se via edital com o prazo de 20 dias. Miracema do Tocantins, 20 de julho de 2.017. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto -Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 27 de abril de 2018. Eu, Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova, o digitei.

## **PALMAS**

### **1ª vara cível**

#### **Às partes e aos advogados**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS Nº 5003404-59.2010.827.2729 (2010.0010.7740-4/0)– CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente : VALDIVINO SOUZA DA ROCHA

Advogado: Leandra Araújo Oliveira OAB/MT 9747

Requerido: FABIO SOUSA

Advogado: Edivan de Carvalho Miranda – Defensor Público

**INTIMAÇÕES:** Promova a Ilustre Advogada da parte requerente, o cadastro no sistema e-Proc para que possam ser efetuadas futuras intimações. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

SENTENÇA: (...) "POSTO ISTO, fulcrado no artigo 487, I do Novo Caderno Instrumental Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO do valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e, de consequência, DECLARO SATISFEITA a obrigação reclamada na exordial, desonerando a parte autora de qualquer responsabilidade a respeito. Por conseguinte, RESOLVO O MÉRITO, extinguindo o procedimento, nos termos do artigo 487, I do Novo Caderno Instrumental Civil. TORNÓ DEFINITIVA MEDIDA LIMINAR concedida no evento 1 - DEC 5. CONDENO o requerido ao pagamento das despesas processuais. DEIXO de condenar em honorários advocatícios, por não ter sido apresentada resposta ou qualquer outra manifestação nos autos pela defesa do requerido. Transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos e não reclamado o valor depositado no evento 7, o mesmo deverá ser depositado na conta do FUNJURIS, conforme preceitua a lei Lei nº 954/1998, tendo em vista a impossibilidade de localização da parte requerida Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se (a intimação do autor deverá ser publicada no Diário da Justiça, pois sua Advogada não tem cadastro no sistema informatizado da justiça tocantinense). Após o trânsito em julgado, depois de cumpridas todas as determinações anteriores, baixem-se eletronicamente os autos. Agenor Alexandre da Silva - Juiz de Direito Titular."

### **2ª vara cível**

#### **Editais de citações com prazo de 20 dias**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0034406-59.2015.827.2729 - Chave: 404773805315**

AÇÃO: Procedimento Comum - Valor da Causa: R\$ 47.020,00

REQUERENTE: CREUZA VIEIRA DA SILVA FREIRE

ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA - OAB/TO

REQUERIDO: ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS)

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de ALMEIDA E FERRO LTDA - ME (TOCANTINS ELETROMOTOS) - CNPJ: 10.651.232/0001-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 15 (quinze) dias úteis, oferecer resposta/contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (art. 344, NCPC).

DESPACHO: "Defiro a busca de endereço e/ou bens da parte contrária nos sistemas de que dispõe a Escrivania. Caso o(s) endereço(s) encontrado(s) seja(m) diverso(s) daquele(s) já informado(s) nos autos, cumprir a determinação inicial de citação nele(s). Sendo idêntico(s) ao(s) já informado(s), caso haja pedido e seja o caso, defiro a citação editalícia, advertindo a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (art. 258, NCPC). Citar a parte requerida por edital com prazo de 20 (vinte) dias (art. 257, III, NCPC), para, no prazo indicado na Decisão inicial, querendo, apresentar resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC). Em caso de não comparecimento da parte, nomeio como curador especial para defender os interesses do(s) requerido(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCPC. Intimar o curador da presente nomeação, concedendo-lhe vistas ao processo pelo prazo legal (art. 186, NCPC). Cumprir. Ass.: Luís Otáviode Q. Fraz - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas - TO, CEP: 77.021-654; Telefone: (063) 3218-4511.

Palmas - TO, 25/04/2018

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ

JUIZ DE DIREITO

## **Diretoria do foro** **Portarias**

### **PORTARIA Nº 071/2018**

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 194/2017;

**CONSIDERANDO** que conforme disposto na Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Justiça deste Estado, a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, a qual iniciará às 18 horas da sexta-feira e encerrará às 18 horas da sexta-feira seguinte.

#### **RESOLVE:**

**Art.** alterar o anexo I da Portaria nº 194/2017, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **11 a 18 de maio de 2018**, será cumprido pelo juiz **Edmar de Paula**, atualmente respondendo pela 4ª Vara Cível desta Comarca, servidor **Nei de Oliveira** e o oficial de justiça **Paulo Hernandes dos Santos**;

**Art. 2º** os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

**Art. 3º** nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

**Art. 4º** a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Flávia Afini Bovo  
Juíza Diretora do Foro

## **Juizado especial cível e criminal - taquaralto** **Intimações aos advogados**

**Autos:** 0026383-56.2017.827.2729 **Chave:** 766215744417

Requerente: JOVELINA SOUSA RIBEIRO

Advogada: Dra. Gisleane da Silva Castro – OAB/TO 7444

1º Requerida: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS TAQUARALTO LTDA

Advogada: Dra. Márcia da Silva Araújo – OAB/TO 7180

2ª Requerida: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA

Advogada: Dra. Beatriz T. Tokarski - OAB/PR 65.833

**SENTENÇA:** "(...) Isto posto, **HOMOLOGO** o acordo a que chegaram as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo com análise do mérito, nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do CPC c/c artigo 57 da Lei 9.099/95. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55, *caput*, da Lei 9.099/95). Havendo audiência designada, desobstrua-se a pauta. Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, -- de abril de 2018. . Rubem Ribeiro de Carvalho Juiz de Direito."

**INTIMAÇÃO 1:** Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dra. Beatriz T. Tokarski - OAB/PR 65.833**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizarem seus cadastros junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 4 de maio de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

**Autos:** 0036230-53.2015.827.2729 **Chave:** 956946387715

Requerente: SIMONE FERREIRA MILHOMENSBONIFÁCIO; LEONARDO BONIFÁCIO CARDOSO

Advogada: Dra. Valéria Ferreira Milhomens Bonifácio – OAB/GO 8238A

Requerida: ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA

Advogada: Dra. Rosânia Aparecida Carrijo – OAB/GO 14.025

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, **CONHEÇO** dos embargos opostos e os **REJEITO**, em virtude da ausência de obscuridade e contradição na sentença embargada. Intimem-se. Palmas, 30 de abril de 2018. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito."

**INTIMAÇÃO:** Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dra. Dra. Rosânia Aparecida Carrijo – OAB/GO 14.025**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 4 de maio de 2018. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

## **Vara de cartas precatórias, falências e concordatas** **Boletins de expediente**

### **INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

**Carta Precatória nº. 0010922-10.2018.827.2729 – Chave do Processo 493998504418**

Deprecante: 6ª Vara Cível da Com. de Maringá - PR.

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Nº de origem: 0022295-71.2014.8.16.0017

Requerente: Uningá Universidade de Ensino Superior INGA

Advogado: Maurício de Castro Lanzotti – OAB/PR. 52.081

Requerido: Alexandre Silva Magalhães

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas de locomoção de oficial de justiça no valor de R\$32,88(trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto ao Banco do Brasil S.A agência 1867-8, Conta Corrente n. 110.049-1(Locomoção de Oficial de Justiça) que tem como favorecido o Tribunal de Justiça com CNPJ n. 25.053.190/0001-36, comprovando o recolhimento nos autos da Carta Precatória. Fica cientificado que o depósito realizado por meio de envelope ou transferência programada não comprova o pagamento das custas judiciais. Tudo de conformidade como o despacho lançado no evento 4 da carta precatória.

## **Vara especializada no combate à violência contra a mulher** **Editais de citações com prazo de 15 dias**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0020595-61.2017.827.2729**

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Réu: **MARCELO COUTINHO DA ROCHA**

**FINALIDADE:** O MM. Juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado MARCELO COUTINHO DA ROCHA, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia – TO, auxiliar de serviços gerais, união estável, nascido aos 25/01/1981, filho de Raimundo Nonato Barbosa da Rocha e Terezinha dos Santos C. da Rocha, RG nº 690.086-SSP/TO e CPF nº 998.213.031-53, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação nas penas do 129, § 9º, do CP,

na modalidade do artigo 7º, inc. I e II da Lei nº 11.340/2006, referente aos autos de Ação Penal n.º 0020595-61.2017.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 19 de abril de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, digitei e subscrevo. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº: 0031570-79.2016.827.2729**

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Réu: **ARCENIL GUEDES DE SÁ SOUZA**

**FINALIDADE:** O MM. Juiz de Direito, Antiógenes Ferreira de Souza, titular da Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas - TO, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei. DETERMINA a citação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, do denunciado ARCENIL GUEDES DE SÁ SOUZA, brasileiro, natural de Gurupi – TO, pintor, união estável, nascido aos 10/10/1981, filho de João Pereira de Souza e Divina Guedes de Sá Souza, RG nº 354061-SSP/TO e CPF nº 029.592.701-18, para tomar ciência da ação penal proposta pelo Ministério Público acusando-o e requerendo a condenação nas penas do 129, § 9º e 147, c/c art. 61, II, “f”, do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, inc. I e II da Lei nº 11.340/2006, , referente aos autos de Ação Penal n.º 0031570-79.2016.827.2729, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO pelo presente edital, para nos termos do art. 396 e 396-A do CPP, responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documento e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessária. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará o defensor para oferecê-la. O processo seguirá sem a presença do acusado que citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo (art. 367 do CPP). E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Palmas - TO, aos 19 de abril de 2018. Eu, J. Nazareno do R. Cunha, Escrivão Judicial, digitei e subscrevo. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

### **Portarias**

PORTARIA N.º 01/2018

O MM. Juiz de Direito ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA, titular da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas/TO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nos termos dos julgamentos pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp 1419421 e AgRg no REsp 1566547), as medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06 merecem processamento de forma autônoma e com natureza cível, independente da instauração de eventual persecução penal;

CONSIDERANDO o que dispõe o enunciado 34 do FONAVID – Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: “As medidas protetivas de urgência deverão ser autuadas em segredo de justiça, com base no art. 189, II e III, do Código de Processo Civil” e

CONSIDERANDO a inegável exposição das partes em se tratando de violência doméstica e familiar contra a mulher, principalmente relativamente às pessoas ofendidas, sendo comum narrativas das mesmas no sentido de que muitas vezes deixaram de denunciar por vergonha:

RESOLVE:

Art. 1º: As medidas protetivas com trâmite junto à Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas/TO, passarão a tramitar sob segredo de justiça como regra, salvo deliberação judicial própria em sentido contrário dentro dos autos respectivos.

Art. 2º: Se a medida não for adotada diretamente pelo responsável pela inserção inicial no sistema e-Proc, a Serventia deverá fazê-lo de ofício na oportunidade própria de análise quanto à correção de autuação e independentemente de certificação a respeito.

Art. 3º: Relativamente aos autos processuais de medidas protetivas já distribuídos, inclusive na situação de baixados, a alteração para segredo de justiça também poderá ser adotada de ofício pela Serventia independentemente de certificação, ainda que paulatinamente e a qualquer tempo, em cumprimento à presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, com encaminhamento de cópia à Corregedoria Geral da Justiça.

EXPEDIDA nesta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em três de maio de 2018. Dr. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito.

# **PALMEIRÓPOLIS**

## **1ª escrivania cível**

### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

#### **ASSISTENCIA JUDICIARIA**

#### **EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- Por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias**

#### **3ª VEZ**

A Dr<sup>a</sup>. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO, Juíza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita os Ação de Regularização ou Substituição de Curatela c/ Pedido de Antecipação de Tutela, Autos nº 0000267-10.2017.827.2730 , requerido por Luzia Alves da Silva, e interditando Alessandro Alves Ferreira e por sentença proferida pela MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito desta Comarca, datada de 20/03/2018, foi decretada a interdição de Alessandro Alves Ferreira, portador da C.I.R.G. nº 6229731-SSP/GO e CPF/MF nº 002.137.081-83) - brasileiro, solteiro, INCAPAZ - portador de necessidades especiais, residente e domiciliado na Rua 19, Qd. 23, s/nº, Str. Jardim das Palmeiras (CEP: 77305-000), Palmeirópolis - TO, sendo nomeado seu curador LUZIA ALVES DA SILVA, portadora da C.I. R.G. 1.103.088-SSP/TO e CPF nº 032.035.941-70) - brasileira, convivente (União Estável), do lar, residente e domiciliada, na Rua 19, Qd. 23, s/nº, Str. Jardim das Palmeiras (CEP: 77305-000), Palmeirópolis - TO, para que possa gerir e representar o interditado nos atos da vida civil. Sentença: "Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 4º, inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84, 85 e 86, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial de grande monta, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aqueles destinados aos seus gastos mensais ordinários, de ALESSANDRO ALVES FERREIRA, portador oligofrenia moderada. Nomeio curadora LUZIA ALVES DA SILVA, mediante compromisso. Anote-se que a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pela curadora, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado. Diante do fato de o interditado receber benefício previdenciário, de rigor a prestação de contas de forma anual em autos apartados. O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora, observada a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município, bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no sistema e-proc do TJTO. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Expeça-se termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Anoto a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito a voto. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Considerando que as partes renunciaram expressamente renunciaram ao prazo recursal, certifique-se o trânsito e expeça-se, imediatamente, o termo de curatela para os fins de direito. Publicada em audiência. Intimados os presentes. Data: 20 de março de 2018. Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito ". Este edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, sendo essa a primeira vez, com intervalo de 10 (dez) dias, sob os auspícios da Justiça gratuita e para que ninguém negue ignorância deverá ser afixado no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis -To, aos 07 de maio de 2018. Divina Helena de Almeida Silva, Técnica Judiciária de 1ª Instancia, o digitei.

## **PARAÍSO**

### **1ª vara criminal**

#### **Às partes e aos advogados**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 0002859-8720188272731 Chave nº 760800350118-CARTA PRECATORIA CRIMINAL

Deprecante: JUIZO DA COMARCA DE GOIANESIA/GO.

Acusado: VALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado: DRA. ELCIA CAETANA ROSA SILVA

INTIMAÇÃO: Intimo Vossa Senhoria da audiência designada para o dia 14/05/2018, às 17:30hs.

**2ª vara cível, família e sucessões**  
**Editais de citações com prazo de 30 dias**

**Autos nº 0006797-27.2017.827.2731 – GUARDA**

Requerente: ZILDA PEREIRA LIRA

Adv.: Ítala Graciella Leal de Oliveira - Defensora Pública

Requeridos: RANAIRANE SOUSA ALMEIDA

**CITAR E INTIMAR: RANAIRANE SOUSA ALMEIDA**, vulgo "ronaira", brasileira, solteira, profissão desconhecida, RG e CPF desconhecidos, filha de Dejacione Pereira Almeida e Rosa Barros de Sousa Almeida residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. **OBJETO/FINALIDADE:** CITÁ -LO dos termos da presente ação, cientificando-o de que não sendo contestada a ação no prazo de quinze dias se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, e INTIMÁ-LO da audiência de justificação designada para o dia 25/06/2018, às 08h30min e do final da decisão constante do evento 06, dos autos acima mencionados. **DECISÃO** constante no evento 06, dos autos acima mencionados: "...Deste modo, não vislumbro situação que demande a concessão da guarda provisória, ESPECIALMENTE SEM OUVIR-SE A PARTE CONTRÁRIA, já que o guardando não se encontra em situação de risco, ao contrário, está com o avó paterna, com a aparente concordância materna, situação que, ao que tudo indica, requer apenas a regularização judicial. Diante disso, **INDEFIRO O PLEITO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, diante da falta do(s) requisito(s) necessário(s) ao deferimento da medida, sem prejuízo de ser concedida posteriormente, caso haja elementos. Assim, designe o cartório AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO na sede deste Juízo, conforme pauta disponível da escrivania, para oitiva das testemunhas arroladas. INTIMEM-SE as testemunhas arroladas, a parte autora na pessoa de sua Defensora Pública e pessoalmente para comparecer ao ato. INTIME-SE, também, o Ministério Público. Diante da falta de documentos que auxiliem na busca do endereço da requerida junto ao INSS, SIEL, etc., DEFIRO A CITAÇÃO EDITALÍCIA DA DEMANDADA, ADVERTINDO a parte requerente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (NCPC, art. 258). **EXPEÇA-SE EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da primeira publicação. PUBLIQUE-SE no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (NCPC, art. 257, II). Em caso de não apresentação da contestação no prazo, **NOMEIO** como curadora especial para defender os interesses do(s) requerido(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCPC. INTIME-SE a curadora da nomeação, CONCEDENDO-LHE vistas ao processo pelo prazo legal (NCPC, art. 186).. CUMPRA-SE. Paraíso do Tocantins, 10 de Abril de 2018. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no diário da Justiça. Paraíso do Tocantins, 27 de Abril de 2018. **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**- Juiz Substituto

**PORTO NACIONAL**

**1ª vara cível**

**Intimações aos advogados**

AUTOS: Carta Precatória – 0003052-84.2018.827.2737 - chave: 972396854918

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIMENTA BUENO-RO

DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

REQUERENTE: CICLO CAIRU LTDA

ADVOGADO: Dr. Renan Diego R. S. Castro

REQUERIDO: LETICYA RODRIGUES BORGES E OUTROS

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: Fica o Advogado – DR. RENAN DIEGO R. S. CASTRO – OAB/RO 6269, intimado para providenciar sua habilitação aos referidos autos, com seu cadastro junto ao sistema virtual E-PROC do TJTO, bem como o recolhimento das custas iniciais da carta precatória, nos termos do despacho – evento 11. Porto Nacional/TO, 30 de abril de 2018.

**1ª vara criminal**

**Editais de citação**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0008757-97.2017.827.2737- Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL – Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra BRENDON WILLKER RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro(a), nascido(a) aos 20/01/1995, filho de RAUCIRENE RODRIGUES ARAÚJO e RONAN ALVES DE OLIVEIRA, fica então CITADO (A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª escrivania cível**

#### **Editais de publicações de sentenças de interdição**

O DOUTOR WANDRÉ MARQUES E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO NA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** autuada sob o nº **0000300-35.2015.827.274**, proposta por **VALDIRENE MENESES MONTE**, em face de **ADRIANA MIRANDA RODRIGUES**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **ADRIANA MIRANDA RODRIGUES**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "... Ante o exposto, em consonância com parecer ministerial, DECRETO A INTERDIÇÃO de **ADRIANA MIRANDA RODRIGUES**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, e o artigo 1.767, incisos I e II, ambos do Código Civil, nomeando-lhe como curadora **VALDIRENE MENESES MONTE**, sob compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente Sem custas e sem honorários. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - juiz de direito." **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **sete** dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. E para constar, eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

O DOUTOR WANDRÉ MARQUES E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO NA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO** autuada sob o nº **0000772-65.2017.827.274**, proposta por **MARIA HELENA RODRIGUES LOPES**, em face de **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**. Pela MMª. Juíza de Direito, foi decretada a interdição de **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "... Ex positis, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial. MATENHO a curadora anteriormente nomeada. EXPEÇA-SE termo de curatela definitivo, com os mesmos dados da provisória. Sem custas, ante a assistência judiciária. Publicada em audiência e cientes os presentes. Após as formalidades legais ARQUIVEM-SE. Vandré Marques e Silva - juiz de direito." **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **sete** dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. E para constar, eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

### **1ª escrivania criminal**

#### **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Crimes Ambientais Nº 0001228-49.2016.827.2741**, tendo como réu: **ONESIO JOSÉ DIAS ROSA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 131.727.781-34, reside em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** da audiência de interrogatório a ser realizada no **dia 19 de junho de 2018 às 16:00horas**, **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018), lavrei o presente termo.

**Ana Aparecida Pedra Dantas**

Escrivã Judicial Respondendo

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

ARAGUAÍNA

2ª Vara Cível

### **EDITAL DE CITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE BEM(NS) PENHORADO(S) PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**GRATUIDADE DA JUSTIÇA** [ ] sim [X] não

**Processo n.:0003906-79.2015.827.2706 Chave n.:978146187115**

Requerente(s): MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

Requerido(s): ALUISIO PEREIRA BRINGEL (AUTO FORTE VEÍCULOS)

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a INTIMAÇÃO do eventual CÔNJUGE e/ou COMPANHEIRO(A), DESCENDENTES E ASCENDENTES da parte executada, bem como os CREDORES CONCORRENTES que hajam penhorado o mesmo bem, assim como o COPROPRIETÁRIO DE BEM INDIVISÍVEL, o TITULAR DE USUFRUTO, USO, HABITAÇÃO, ENFITEUSE, DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA ou CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, o PROPRIETÁRIO DO TERRENO SUBMETIDO AO REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, o CREDOR PIGNORATÍCIO, HIPOTECÁRIO, ANTICRÉTICO, FIDUCIÁRIO ou com PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, o PROMITENTE COMPRADOR, o PROMITENTE VENDEDOR, a UNIÃO, o ESTADO e os MUNICÍPIOS, para manifestarem interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em ADJUDICAR o bem penhorado, descrito abaixo.

INFORMA que o bem penhorado, como sendo: Fração ideal (5,04%) do imóvel denominado Chácara Araguaia, localizado no município de Picarra-PA - matrícula n. 1855 - registrado no CRI de São Geraldo do Araguaia-PA, fração está de propriedade do executado ALUISIO PEREIRA BRINGEL, brasileiro, casado, comerciante e sua esposa MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL, brasileira, funcionária pública estadual.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local.

Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguaína, estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois e dezoito 19/04/2018. Eu, WALDIMEIRE MARINHO APINAGÉ ALMEIDA, Técnica Judiciária, que digitei e conferi.

**LILIAN BESSA OLINTO**

Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

## **SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decretos**

**Decreto Judiciário Nº 114, de 07 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Leonardo Silvério de Souza Almeida, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço, com lotação na Corregedoria Geral da Justiça.

Palmas, 4 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 112, de 07 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000005250-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto Judiciário nº 60, de 2 de março de 2018, publicado no Diário da Justiça nº 4218, de 2 de março de 2018, para constar a exoneração de Luciana Coelho de Almeida cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, e nomeação para o cargo de provimento em comissão de Conciliadora .

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**Decreto Judiciário Nº 111, de 07 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000005250-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto Judiciário nº 59, de 2 de março de 2018, publicado no Diário da Justiça nº 4218, de 2 de março de 2018, para constar a exoneração de Beatriz Alves da Luz do cargo de provimento em comissão de Conciliadora, e nomeação para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2018.



Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 115/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 6ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 03 de maio de 2018, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a juíza Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, para substituir o Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI, no período de 01/06 a 30/07/2018, em razão do gozo de suas férias referentes ao exercício de 2017, e afastamento autorizado pelo Tribunal do Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 116/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO a decisão do egrégio Tribunal Pleno, na 6ª Sessão Ordinária Administrativa do dia 03 de maio de 2018, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a juíza Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, para substituir o Desembargador LUIZ APARECIDO GADOTTI, no período de 01/06 a 30/07/2018, em razão do gozo de suas férias referentes ao exercício de 2017, e afastamento autorizado pelo Tribunal do Pleno.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 953/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o magistrado Marcelo Eliseu Rostirolla autorizado a usufruir suas férias no período de 10/07 a 08/08/2018, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 954/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o magistrado Marcelo Eliseu Rostirolla autorizado a usufruir suas férias no período de 10/07 a 08/08/2018, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 950/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Nassib Cleto Mamud, matrícula nº 130866, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 01 a 30/10/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**PORTARIA Nº 951/2018, de 04 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Nassib Cleto Mamud, matrícula nº 130866, relativas ao exercício de 2016, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2018, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**PORTARIA Nº 962, de 07 de maio de 2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000006262-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 10 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 513/2018 - PRESIDÊNCIA, de 12 de março de 2018, que designou o magistrado Ciro Rosa de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, nos processos de execuções fiscais e embargos às execuções fiscais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extratos**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 18.0.000009721-3

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2018NE02399.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

**CNPJ/CPF:** 05.569.714/0001-39

**OBJETO:** Empenho referente à participação dos servidores; Vanusa Pereira de Bastos, matrícula 352473, Paula Márcia Bittencourt Viana Klein, matrícula 353591 e Abelson Oliveira Ribeiro Filho, matrícula 353453, no "XIV Conbrascom" a ser realizado em Cuiabá - MT, nos dias 20 a 22 de junho do corrente ano, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.079,00 (Dois mil e setenta e nove reais).

**Unidade Gestora:** 050100-TJTO.

**Classificação Orçamentária:** 0501.02.128.1145.2174.

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 - **Subitem:** 22

**Fonte de Recursos:** 0100.

**DATA DA EMISSÃO:** 03 de maio de 2018.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 952/2018, de 04 de maio de 2018**

**O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**Considerando** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**Considerando** o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ROSINEIRE RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 103575, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 02 a 31/05/2018, **a partir de 02/05/2018 até 31/05/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 31/07/2018, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Alessandro Hofmann Teixeira Mendes**  
Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 955/2018, de 07 de maio de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **DEBORA REGINA HONORIO GALAN**, matrícula nº 237154, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 27 a 27/04/2018, **a partir de 27/04/2018 até 27/04/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 14 a 14/05/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 956/2018, de 07 de maio de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **HALLANA CURSINO BENEVIDES**, matrícula nº 277726, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 07/05 a 05/06/2018, **a partir de 07/05/2018 até 05/06/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 03/09 a 02/10/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 957/2018, de 07 de maio de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **GLACIELLE BORGES TORQUATO**, matrícula nº 261650, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 01 a 30/05/2018, **a partir de 01/05/2018 até 30/05/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 05/11 a 04/12/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 958/2018, de 07 de maio de 2018**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANDREIA TEIXEIRA MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 165741, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 07/05 a 05/06/2018, **a partir de 07/05/2018 até 05/06/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 16/07 a 14/08/2018, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extratos de contratos**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017**

**PROCESSO 17.0.000028380-0**

**CONTRATO Nº 82/2018**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Tocantins Comércio de Material de Informática EIRELI - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, retirada, instalação e manutenção de vidros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 99.310,85 (noventa e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, ressalvado o período de garantia dos materiais e serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 06010 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

### **Extratos de termos aditivos**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7/2016**

**PROCESSO 16.0.00000042-0**

**CONVENIADOS:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Conselho dos Tribunais de Justiça

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 7/2016 por mais 24 (vinte quatro) meses, ou seja, pelo período de 28/06/2018 a 27/06/2020, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses.

**DA ANUIDADE:** O valor da contribuição para com o Conselho dos Tribunais de Justiça permanece inalterado, ou seja, anuidade de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme previsto na Cláusula Terceira do Convênio nº 7/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.41

**FONTE DE RECURSO:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2017****PROCESSO 15.0.000010310-9****PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 07/06/2018 a 06/06/2019, perfazendo um total de 24 (vinte quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 2 de maio de 2018.**Extratos das atas de registro de preços****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 16.0.000022602-9****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 4/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Wilson Gonçalves Ramos Neto - ME**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação futura de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de rede com fornecimento de materiais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000017759-8****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 1/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** T. de A. Correia Mazaron – ME**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação futura de empresa especializada para a execução de serviços de combate e controle de pragas e vetores em geral, nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000017759-8****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 1/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** H. A. de Sousa EIRELI - ME**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação futura de empresa especializada para a execução de serviços de combate e controle de pragas e vetores em geral, nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 17.0.000017759-8****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 1/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Josimar Carreiro Lopes**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação futura de empresa especializada para a execução de serviços de combate e controle de pragas e vetores em geral, nas instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2018****AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000001195-5****PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 20/2018****ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**FORNECEDOR REGISTRADO:** Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de extintores de incêndio e serviços de recarga com reposição de peças e acessórios de substituição e/ou manutenções diversas, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do

Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2018**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000001195-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 20/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Extinorpi Indústria e Comércio Ltda – ME

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de extintores de incêndio e serviços de recarga com reposição de peças e acessórios de substituição e/ou manutenções diversas, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2018**

**AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000001195-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 20/2018**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Extinto Comércio e Recarga de Extintores - Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando à aquisição futura de suporte de solo para extintor de incêndio de água pressurizada para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 73/2018**

**PROCESSO 18.0.000010256-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva??

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2018**

**PROCESSO 18.0.000010405-8**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Priscilla Maria Rego dos Santos

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2018.**EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 5/2016****ROCESSO 16.0.000007735-0****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Camila de Souza Andrade Bessa**OBJETO:** Fica Descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga Camila de Souza Andrade Bessa, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 5/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2018.**ESMAT****Editais****EDITAL nº 031, de 2018 – SEI Nº 18.0.000011229-8**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: ênfase em fundamentos legais e administrativos**, a se realizar nos dias 29 e 30 de maio de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS****Curso:** Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: ênfase em fundamentos legais e administrativos**Objetivo:** Proporcionar aos servidores a compreensão dos procedimentos apuratórios e sancionatórios previstos no sistema de controle interno disciplinar, a partir do arcabouço constitucional, legal e institucional aplicável ao ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 7 a 14 de maio de 2018.**Inscrições:** As inscrições serão efetuadas de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp

**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário Tocantinense.**Carga Horária:** 16 horas**Modalidade:** Presencial**Local:** Sala de Aula da Esmat, em Palmas.**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 40

2.2 Distribuição das Vagas:

Unidade	Número de Vagas
Tribunal de Justiça	10
Corregedoria Geral de Justiça	10
Comarca de Araguaína	4
Comarca de Gurupi	4
Comarca de Palmas	4
Comarca de Paraíso	4

Comarca de Porto Nacional	4
---------------------------	---

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

2.4 Os demais servidores interessados deverão requerer matrícula por meio do e-mail [nucas@tjto.jus.br](mailto:nucas@tjto.jus.br); caso haja disponibilidade de vagas, após a indicação dos servidores das unidades relacionadas no item 2.2, os pedidos serão atendidos por ordem de recebimento do e-mail.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, integrante de comissões disciplinares, responsável pelo desenvolvimento e julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

### **4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, nos dias 29 e 30 de maio, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial em Palmas;

4.6 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. REGIME DISCIPLINAR: SUPORTE NORMATIVO E PRINCIPIOLOGIA**

Princípios da administração pública;

Direitos fundamentais individuais;

Caráter pedagógico e indisponibilidade da aferição de conduta faltosa;

Princípios gerais de processo aplicáveis às modalidades instrumentais disciplinares: a Lei nº 9.784, de 1999;

A subsidiariedade dos princípios processuais penais e cíveis nos feitos administrativos disciplinares.

#### **2. ESPÉCIES INSTRUMENTAIS: CABIMENTO E FLUXOGRAMAS**

Averiguação prévia;

Sindicância apuratória;

Sindicância punitiva;

Processo disciplinar sumário;

Processo disciplinar pleno.

#### **3. FORMAÇÃO DO PROCESSO**

Portaria de instauração: legitimação da comissão;

Comissões interinstitucionais;

Elementos essenciais e promoção da portaria de instauração;

Competência administrativa;

Legitimidade passiva;

Indício de materialidade e autoria;

Prescrição;

Cientificação inicial: forma, conteúdo e incidentes;

O uso dos recursos de tecnologia nos feitos administrativos disciplinares –

Parâmetros da IN nº 12, de 1º de novembro de 2011, da Controladoria Geral da

União.

#### **4. ESTRATÉGIA PROCESSUAL: LÓGICA DO PROCESSO**

Plano de ação da comissão processante.

#### **5. COLETA PROBATÓRIA**

Prova e meios de prova;

Ordem da prova e incidentes;

Elaboração da ata e termos de depoimento;

Prova oral;

Participação da defesa;

Compromisso e contradita;

Plano estratégico de audiência de instrução;

Controversão e in controversão de fato;

Raio apuratório e estrutura lógica da coleta probatória.



**6. INDICIAMENTO**

Elementos essenciais;  
Enquadramento e parâmetros da portaria de instauração.

**7. CITAÇÃO E DEFESA**

Requisitos de validade da citação;  
Defesa e revelia;  
Defensor dativo, defensor *ad hoc* e declaração de indefeso – Súmula Vinculante 5, STF;  
Nova produção probatória e seus efeitos.

**8. RELATÓRIO FINAL**

Elementos essenciais;  
Parâmetros do indiciamento;  
Absorção de condutas;  
Proporcionalidade da penalidade sugerida: agravantes e atenuantes.

**9. JULGAMENTO E RECURSO**

Relatório contrário à prova dos autos;  
Parâmetros do indiciamento e do relatório final para o julgamento;  
Intimação do processado e prazo recursal;  
Limites da análise e da decisão recursal;  
Autoexecutoriedade e efeito suspensivo recursal.

**10. USO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009/CGU**

Conceito de termo de ajustamento;  
Hipótese de cabimento do termo de ajustamento segundo a IN 04/2009, CGU;  
Competência para análise prévia e processamento;  
Conversibilidade da sindicância/processo disciplinar em procedimento de ajustamento de conduta;  
Riscos gerenciais de sua utilização: compreensão da amplitude do conceito de eficiência administrativa.

**6. CRONOGRAMA**

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
29/5/2018	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p><b>1. REGIME DISCIPLINAR: SUPORTE NORMATIVO E PRINCIPIOLOGIA</b> Princípios da administração pública; Direitos fundamentais individuais; Caráter pedagógico e indisponibilidade da aferição de conduta faltosa; Princípios gerais de processo aplicáveis às modalidades instrumentais disciplinares: a Lei nº 9.784, de 1999; A subsidiariedade dos princípios processuais penais e cíveis nos feitos administrativos disciplinares.</p> <p><b>2. ESPÉCIES INSTRUMENTAIS: CABIMENTO E FLUXOGRAMAS</b> Averiguação prévia; Sindicância apuratória; Sindicância punitiva; Processo disciplinar sumário; Processo disciplinar pleno.</p> <p><b>3. FORMAÇÃO DO PROCESSO</b> Portaria de instauração: legitimação da comissão; Comissões interinstitucionais; Elementos essenciais e promoção da portaria de instauração; Competência administrativa; Legitimidade passiva; Indício de materialidade e autoria; Prescrição; Cientificação inicial: forma, conteúdo e incidentes; O uso dos recursos de tecnologia nos feitos administrativos disciplinares – Parâmetros da IN nº 12, de 1º de novembro de 2011, da Controladoria Geral da União.</p> <p><b>4. ESTRATÉGIA PROCESSUAL: LÓGICA DO PROCESSO</b> Plano de ação da comissão processante.</p> <p><b>5. COLETA PROBATÓRIA</b> Prova e meios de prova; Ordem da prova e incidentes;</p>

30/5/2018	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	<p>Elaboração da ata e termos de depoimento;          Prova oral;          Participação da defesa;          Compromisso e contradita;          Plano estratégico de audiência de instrução;          Controversão e incontroversão de fato;          Raio apuratório e estrutura lógica da coleta probatória.</p> <p><b>6. INDICIAMENTO</b>          Elementos essenciais;          Enquadramento e parâmetros da portaria de instauração.</p> <p><b>7. CITAÇÃO E DEFESA</b>          Requisitos de validade da citação;          Defesa e revelia;          Defensor dativo, defensor <i>ad hoc</i> e declaração de indefeso – Súmula Vinculante 5, STF;          Nova produção probatória e seus efeitos.</p> <p><b>8. RELATÓRIO FINAL</b>          Elementos essenciais;          Parâmetros do indiciamento;          Absorção de condutas;          Proporcionalidade da penalidade sugerida: agravantes e atenuantes.</p> <p><b>9. JULGAMENTO E RECURSO</b>          Relatório contrário à prova dos autos;          Parâmetros do indiciamento e do relatório final para o julgamento;          Intimação do processado e prazo recursal;          Limites da análise e da decisão recursal;          Autoexecutoriedade e efeito suspensivo recursal.</p> <p><b>10. USO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009/CGU</b>          Conceito de termo de ajustamento;          Hipótese de cabimento do termo de ajustamento segundo a IN 04/2009, CGU;          Competência para análise prévia e processamento;          Conversibilidade da sindicância/processo disciplinar em procedimento de ajustamento de conduta;          Riscos gerenciais de sua utilização: compreensão da amplitude do conceito de eficiência administrativa.</p>
<b>Carga Horária Total</b>		16 horas-aula

<b>Professora</b>	<p>Yara Beatriz Cruz de Oliveira</p> <p>Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, pela PUC/RS. Mestre em Direitos Fundamentais, pela ULBRA/RS. Doutoranda em Políticas Públicas na UFRGS (pesquisa de tese em andamento no âmbito das políticas públicas de justiça e de combate à corrupção – arranjos institucionais de controle disciplinar no Poder Judiciário). Professora de Direito Processual Civil, ULBRA/RS; consultora e instrutora na área de Sancionamento Administrativo – Disciplinar e Contratual. Autora do livro <i>Dosimetria da Penalização nos Contratos Administrativos</i>, INGEPE Editora, 2013. Professora Convidada da ESAJ/RJ e da EMERJ nas temáticas de sancionamento administrativo disciplinar e contratual.</p>
-------------------	---

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de maio de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

**EDITAL nº 032, de 2018 – SEI Nº 18.0.000011372-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Novo Código de Processo Civil Sintetizado e Resumido Ponto a Ponto**, a se realizar nos dias 18 e 25 de maio de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Curso:** Novo Código de Processo Civil Sintetizado e Resumido Ponto a Ponto

**Objetivo:** Proporcionar uma visão geral, organizada e prática das centenas de coisas novas que cercam o novo Código de Processo Civil, por meio da apresentação das mudanças ocorridas a partir de 2015.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 8 a 15 maio de 2018.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [esmat.tjto.jus.br](http://esmat.tjto.jus.br)

**Público-Alvo:** Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** À Distância

**Local:** Sala de Aula da Esmat e Salas de Aula das 41 Comarcas do Interior

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

**2. VAGAS:**

2.1 Quantidade de Vagas: 400

2.2 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.	100
Servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.	300

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Ser magistrados e/ou servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário Tocantinense.

**4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os servidores e magistrados deverão participar das atividades programadas, a serem realizadas na modalidade à distância, com transmissão ao vivo, em suas respectivas comarcas, conforme descrição no item 9 deste projeto;

4.2 Os servidores e magistrados de Palmas participarão das atividades na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03;

4.3 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.4 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.5 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.6 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Apresentação do Curso // Introdução // O Projeto do Novo CPC;

Supressões no NCPC;

A nova principiologia do CPC;

Divisão da Parte Geral e Especial;

Normas Fundamentais do Processo Civil;

Jurisdição e Ação // Limites da Jurisdição Nacional;

Cooperação Internacional;

Competência;

Cooperação Nacional // Sujeitos do Processo;

Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas;

Gratuidade da Justiça;

Procuradores // Litisconsórcio // Intervenção de Terceiros;

Juiz e Auxiliares da Justiça;

Ministério Público // Advocacia Pública // Defensoria Pública;

Atos Processuais // Prazos;

Comunicação dos Atos Processuais // Nulidades;

Valor da Causa // Formação, Suspensão e Extinção do Processo;  
 Tutela Provisória;  
 Procedimento Comum // Petição Inicial // Pedido;  
 Audiência de Conciliação ou de Mediação;  
 Contestação;  
 Julgamento conforme o Estado do Processo;  
 Audiência de Instrução e Julgamento;  
 Provas;  
 Sentença;  
 Coisa Julgada;  
 Procedimentos Especiais;  
 Ações Possessórias;  
 Ação de Dissolução Parcial de Sociedade;  
 Inventário e Partilha;  
 Embargos de Terceiro;  
 Oposição // Habilitação // Ações de Família // Ação Monitória;  
 Homologação do Penhor Legal // Procedimentos de Jurisdição Voluntária;  
 Cumprimento de Sentença;  
 Processo de Execução;  
 Espécies de Execução;  
 Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais;  
 Incidente de arguição de inconstitucionalidade// Conflito de Competência;  
 Decisão Estrangeira e da Concessão do Exequatur à Carta Rogatória;  
 Ação Rescisória;  
 Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;  
 Reclamação // Recursos;  
 Apelação;  
 Agravo de instrumento // Agravo Interno;  
 Embargos de Declaração // Recurso Ordinário;  
 Recurso Extraordinário e Recurso Especial;  
 Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos;  
 Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário // Divergência.

## 6. CRONOGRAMA

### 6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
18/5/2018	Das 8h20 às 12h30 e das 13h50 às 18h	Apresentação do Curso // Introdução // O Projeto do Novo CPC; Supressões no NCPC; A nova principiologia do CPC; Divisão da Parte Geral e Especial; Normas Fundamentais do Processo Civil; Jurisdição e Ação // Limites da Jurisdição Nacional; Cooperação Internacional; Competência; Cooperação Nacional // Sujeitos do Processo; Das Despesas, dos Honorários Advocatícios e das Multas; Gratuidade da Justiça; Procuradores // Litisconsórcio // Intervenção de Terceiros; Juiz e Auxiliares da Justiça; Ministério Público // Advocacia Pública // Defensoria Pública; Atos Processuais // Prazos; Comunicação dos Atos Processuais // Nulidades; Valor da Causa // Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Tutela Provisória; Procedimento Comum // Petição Inicial // Pedido; Audiência de Conciliação ou de Mediação; Contestação; Julgamento conforme o Estado do Processo; Audiência de Instrução e Julgamento; Provas; Sentença;

25/5/2018	Das 8h20 às 12h30 e das 13h50 às 18h	<p>Coisa Julgada;          Procedimentos Especiais;          Ações Possessórias;</p> <p>Ação de Dissolução Parcial de Sociedade;          Inventário e Partilha;          Embargos de Terceiro;          Oposição // Habilitação // Ações de Família // Ação Monitória;          Homologação do Penhor Legal // Procedimentos de Jurisdição Voluntária;          Cumprimento de Sentença;          Processo de Execução;          Espécies de Execução;          Processos e Processos de Competência Originária dos Tribunais;          Incidente de arguição de inconstitucionalidade// Conflito de Competência;          Decisão Estrangeira e da Concessão do <i>Exequatur</i> à Carta Rogatória;          Ação Rescisória;          Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;          Reclamação // Recursos;          Apelação;          Agravo de instrumento // Agravo Interno;          Embargos de Declaração // Recurso Ordinário;          Recurso Extraordinário e Recurso Especial;          Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos;          Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário // Divergência.</p>
<b>Carga Horária Total</b>		20 horas-aula
<b>Professor</b>	Antônio Cláudio da Costa Machado	
<b>Síntese do Currículo</b>	<p>Doutor em Direito, pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito, pela Universidade de São Paulo. Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo. Professor do Mestrado em Direito do Centro UNIFIEO. Ministra as disciplinas: Instrumentos Processuais, Infraconstitucionais, Princípios Constitucionais do Processo, ainda no UNIFIEO. Ministra aula no curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil, com as disciplinas: Teoria Geral do Processo, Teoria Geral dos Recursos e Tutela de Urgência e de Garantia. Professor da Graduação da FADUSP. Ministra as disciplinas: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil, Procedimentos Especiais, Processo Civil Aplicado e Procedimentos Cíveis do ECA. Atua principalmente nos seguinte tema: Direito Processual Civil.</p>	

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de maio de 2018.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

# NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC Atos ordinatórios

**SEI: 17.0.000011466-9**

Publicamos neste ato relação dos conciliadores cadastrados junto ao NUPEMEC para dar conhecimento geral e em cumprimento ao determinado no SEI nº 17.0.000011466-9.

Os cadastrados comprovaram a realização de curso de formação, conforme exigido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como requisitos estabelecidos no art.35, Resolução de nº 05/2016 TJ/TO, curriculum, certidões de antecedentes civis e criminais e termos de compromisso.

Os documentos comprobatórios se encontram devidamente inseridos na plataforma digital de conciliadores e mediadores do NUPEMEC.

CADASTRO DE CONCILIADORES (art. 167 do Novo CPC)

ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS	CONCILIADOR	COLINAS DO TOCANTINS
ALINE LIMA DE JESUS DE SOUZA	CONCILIADOR	PALMAS
ALLAN BECMAM LIMA	CONCILIADOR	GURUPI
AMANDA SABIÃO MENEGON	CONCILIADOR	ALVORADA
ANDRÉ COELHO SILVA	CONCILIADOR	ARAGUAÍNA
CAMILA ROCHA DE OLIVIERA MARTINS	CONCILIADOR	PALMEIRÓPOLIS
CARLLA BEATRIZ SANTOS CORREIA	CONCILIADOR	PALMAS
CRISTIANE CIRQUEIRA CASTRO	CONCILIADOR	PALMAS
CÉLIA RODRIGUES PEREIRA	CONCILIADOR	PALMAS
DAVIANE VIEIRA LOPÔ	CONCILIADOR	PALMEIRÓPOLIS
FRANCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CONCILIADOR	PALMAS
GIULIA SILVA LIMA BANDEIRA	CONCILIADOR	GURUPI
HAYLLA COELHO GOMES DA SILVA	CONCILIADOR	GURUPI
HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME	CONCILIADOR	GURUPI
KARYNNE FRASÃO MOREIRA	CONCILIADOR	PALMEIRÓPOLIS
MAGNA MOREIRA FEITOSA	CONCILIADOR	GUARAÍ
MARIA JOSÉ ALVES DE MIRANDA MENEGON	CONCILIADOR	PEIXE
MIRIAN LOPES DOS SANTOS	CONCILIADOR	PALMEIRÓPOLIS
NÁGILA INOCÊNCIA DE SOUZA	CONCILIADOR	GUARAÍ
PAULO CAETANO DE LIMA	CONCILIADOR	ARAGUAÇU
PAULYENE LEITE GOMES LIMA	CONCILIADOR	PORTO NACIONAL
SAMANTHA CRISTINA GOMES MORAES	CONCILIADOR	TOCANTINÓPOLIS
SÉRGIO LEAL MOTA	CONCILIADOR	GUARAÍ
TATYANE FUZINAGA DO CARMO	CONCILIADOR	MIRANORTE
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	CONCILIADOR	PALMAS

MEDIADORES (art. 167 do Novo CPC e art.11 da Lei 13.140/2015)

CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA MARTINS	MEDIADOR	PALMERÓPOLIS
DAVIANE VIEIRA LOPÔ	MEDIADOR	PALMERÓPOLIS
MIRIAN LOPES DOS SANTOS	MEDIADOR	PALMERÓPOLIS
SAMANTHA CRISTINA GOMES MORAES	MEDIADOR	TOCANTINÓPOLIS

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA**  
**Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**

VICE-PRESIDENTE

**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA  
**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA**  
**Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**

TRIBUNAL PLENO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER** (Presidente)  
**Des. AMADO CILTON ROSA**  
**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**  
**Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**  
**Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**  
**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**  
**Des. RONALDO EURÍPEDES**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Juíza CÉLIA REGINA REGIS**

JUIZA CONVOCADA

**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)

**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)  
**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Presidente)  
**CARLOS GALVÃO CASTRO NETO** (Secretário)  
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)  
**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)  
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

**Des. MOURA FILHO** (Relator)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)  
**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)  
**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)  
**Des. MOURA FILHO** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)  
**Des. MOURA FILHO** (Revisor)  
**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)  
**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)  
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)  
**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)  
**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)  
**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)  
**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)  
**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Des. MOURA FILHO**  
**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**  
**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

**Des. MARCO VILLAS BOAS**

**Desª. JACQUELINE ADORNO**

**Des. RONALDO EURÍPEDES**

**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**

**Des. MOURA FILHO**

**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**

**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Suplente)

OUVIDORIA

**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**

ESMAT

**DIRETOR GERAL DA ESMAT**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA**

**SAMPAIO FELIPE**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON**

MAGALHÃES

**DIRETORA EXECUTIVA**

**ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**DIRETOR GERAL**

**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**

**DIRETORA FINANCEIRO**

**MARISTELA ALVES REZENDE**

**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**VANUSA BASTOS**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO GIRALDE**

**DIRETOR JUDICIÁRIO**

**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**

**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**

**CONTROLADOR INTERNO**

**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**  
Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**  
Chefe de Serviço

**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**  
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)